

MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ Nº 19.503.944/0001-00

Handwritten initials and a signature.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marcelo Vitor Pereira de Almeida sócio-diretor da empresa MVP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.503.944/0001-00, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59075-810, telefone: (84) 2030-2323, e-mail: comercial@mvpengenharia.com.br, em constituição nessa Junta Comercial, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara também para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

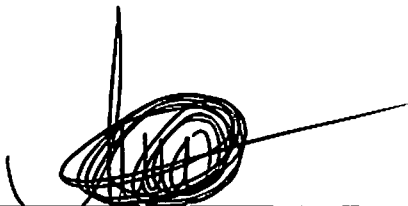
MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Natal/RN, em 03 de julho de 2020.



---

Marcelo Vitor Pereira de Almeida  
CREA 2101750651  
RG 1.700.863  
CPF 034.717.684-40  
Sócio-Diretor

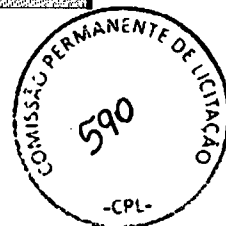
Marcelo Vitor P. de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA 210175065-1

---

**MVP Engenharia Ltda.**

CNPJ: 19.503.944/0001-00 - Insc. Municipal: 20.207.529-0 - Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-810- Fone: (84) 2030-2323.

Site: www.mvpengenharia.com.br - E-mail: comercial@mvpengenharia.com.br



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

**MVP Engenharia Ltda.**

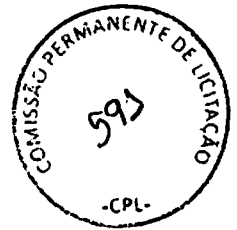
CNPJ: 19.503.944/0001-00 - Insc. Municipal: 20.207.529-0 - Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-810- Fone: (84) 2030-2323.

Site: [www.mvpengenharia.com.br](http://www.mvpengenharia.com.br) - E-mail: [comercial@mvpengenharia.com.br](mailto:comercial@mvpengenharia.com.br)

A handwritten signature and a large, circular scribble at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



## CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME				
Endereço	Av. Amintas Barros nº 3.700				
Complemento	EDIF CORP TOWER CENTER SALA 109 BLOCO B				
Bairro	Lagoa Nova				
CEP	59.075-810	Cidade	Natal	U F	RN
CPF/CNPJ	19.503.944/0001-00				

Cadastrado em: 16/06/2020 às 15:49Hs

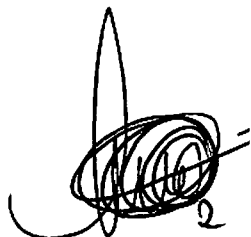
CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	05/06/2020	02/12/2020
Receita Estadual	05/06/2020	02/09/2020
Receita Municipal	05/06/2020	05/07/2020
FGTS	05/06/2020	17/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	05/06/2020	01/12/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

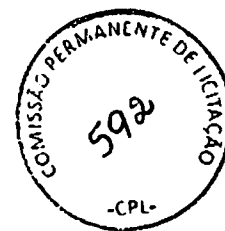
  
JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA  
Presidente da COPELI







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



## Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em: 16/06/2020 as 15:49 hs

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital das Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações; Certifica para os devidos que:

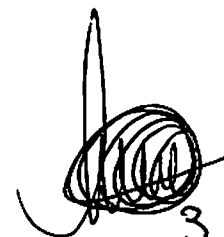
Razão Social	<b>MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME</b>				
Endereço	Av. Amintas Barros nº 3.700				
Complemento	EDIF CORP TOWER CENTER SALA 109 BLOCO B				
Bairro	Lagoa Nova				
CEP	59.075-810	Cidade	Natal	UF	RN
CPF/CNPJ	19.503.944/0001-00				

Efetou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 16 de Junho de 2020

  
JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA  
Presidente da CPL

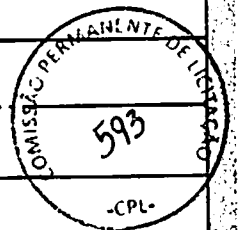
 

  
3



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2480056050-7</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Carlos Magno de Souza Barbosa</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileiro</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>Luiz Alberto Lima Barbosa</b>		(mãe) <b>Maria da Conceição de Souza Barbosa</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>24-04-1980</b>	IDENTIDADE número <b>001.703.641</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>RN</b> CPF (número) <b>030.922.794-17</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Ijuí</b>		NÚMERO <b>23</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Cidade da Esperança</b>	CEP <b>59071-480</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO		UF	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>022</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de dados e nome</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>Carlos Magno de Souza Barbosa - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Ijuí</b>		NÚMERO <b>23</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Cidade da Esperança</b>	CEP <b>59071-480</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Natal</b>	UF <b>RN</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Cinco mil Reais</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>7112-0/00</b> Atividades secundárias <b>8211-3/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Supervisão de projetos de construções e obras realizado por engenheiro</b>  <b>Serviços de apoio administrativos para empresas.</b>

**[ 7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO ]**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10-01-2014</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>19.503.944/0001-00</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/governante)  
**CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA - ME**

DATA DA ASSINATURA  
**19-08-2014**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Carlos Magno de Souza Barbosa*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
-------------------------------------	--------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2014 SOB Nº: 24312457  
Protocolo: 14/076860-2, DE 08/09/2014

Empresa: 24 8 0056050 7  
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA ME

**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten signature]*

4




**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Lody - Elevado do Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.075-570 - Natal / RN  
Fone: (54) 4003.5658 - E-mail: 7cartorio7notas@7cartorio.com.br

Del. Luis César Soares  
Oscilat

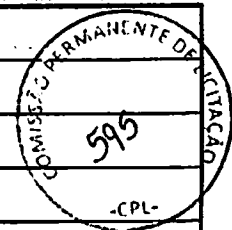
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no..  
Confira a autenticidade em: <https://seiodigital.tjm.jus.br>  
Selo Digital: RN202000849780069622OJA  
Natal, 26 de Maio de 2020 11:17:07.  
Em testemunho da verdade *[Signature]* dou fé.  
Usuário: milena

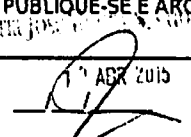

AB988174



*Valéria de Lima Cid Medeiros*  
CPF: 481.522.184-72  
ESCRIVENTE AUTORIZADA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800560507		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) LUIZ ALBERTO LIMA BARBOSA	(mãe) MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/1980	IDENTIDADE (número) 001703641	Órgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 03092279417	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA IJUI			NÚMERO 23
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DA ESPERANCA	CEP 59071-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007221 - Natal
MUNICÍPIO Natal			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA IJUI			NÚMERO 23
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DA ESPERANCA	CEP 59071-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007221 - Natal
MUNICÍPIO Natal	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSMAGNO25@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4120400, 8211300	Descrição do Objeto FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS PROJETOS DE ENGENHARIA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUASISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO INSTALACOES PREDIAIS, DRENAGEM PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS ORCAMENTO, GESTAO E CONTROLE DE OBRAS. EXECUCAO DE OBRAS CIVIS E REFORMAS SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EMPRESAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19503944000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA ME			
DATA ASSINATURA 07/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  17 ABR 2015	AUTENTICAÇÃO  RN1150000048518

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônidas Freixo dos Medeiros, 2935 - Capim Meado - 59.078-370 - Natal / RN  
Fone: (51) 4003.5634 - E-mail: 7cartorio@nata7cartorio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no.  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN2020009487900696220JA  
Natal, 26 de Maio de 2020 11.17 07  
Em testemunho da verdade dou fé.  
Usuário: milena

AB328178

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

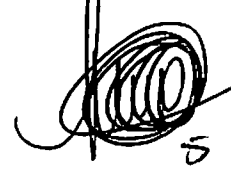
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2015 SOB Nº: 24324625  
Protocolo: 15/009207-5, DE 08/04/2015

Empresa: 24 8 0056050 7  
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA ME

DIOGO DE CARVALHO PROTAS  
SECRETARIO-GERAL

Valida em: Natal, RN  
CPF: 481.522.184-72  
EXERCENTE AUTORIZADA

REQUISITO NIRE





**EM BRANCO**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		24800560507	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
SEXO		MASCULINO	
REGIME DE BENS (casado)		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)			
FILHO DE (mãe)			
NASCIDO EM (data de nascimento)		24/04/1980	
IDENTIDADE (número)		001703641	
Orgão emissor		SSP	
CPF (número)		030.922.794-17	
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento - somente no caso de menor)		XXX	
DOUTORADO NA (GRADUAÇÃO - rua, av., etc)			
RUA (rua)			
COMPLEMENTO			
CIDADE DA ESPERANCA		59071-480	
MUNICÍPIO		XXX	
Natal			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
XXX		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXX		021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
RUA (rua)			
NÚMERO		23	
COMPLEMENTO			
CIDADE DA ESPERANCA		59071-480	
MUNICÍPIO		XXX	
Natal			
VALOR DO CAPITAL - R\$		120.000,00	
cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)		712000	
Atividade Secundária		4120400, 8211300	
ABASTECIMENTO DE AGUAS, SANEAMENTO SANITÁRIO, SISTEMAS DE DRENAGEM, PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS, ORÇAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE EMPRESAS,		FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS, PROJETOS DE ENGENHARIA, SISTEMA DE OBRAS, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E REFORMAS; SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		19.503.944/0001-00	
TRANSMISSÃO DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR			
DATA ASSINATURA		29/08/2016	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		<i>Carlos Magno de Souza Barbosa</i>	
DATA DO REGISTRO		29/08/2016	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO			
AUTENTICAÇÃO			
RNT1160000390385			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/09/2016 16:58 SOB Nº 20160213576. PROTOCOLO: 160213576 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601686380. NIRE: 24800560507. CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA - ME

Cleomar Oliveira Neto  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 02/09/2016  
www.redesim.rn.gov.br



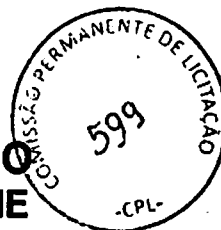
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.







# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA**, Engenheiro Civil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/04/1980, portador da cédula de Identidade nº 001.703.641 SSP/RN e CPF: 030.922.794-17, residente e domiciliado a Rua Ijuí, 23, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.065-190, empresário, com sede na Rua Ijuí, 23, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.065-190, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24800560507 em 10/01/2014 e no CNPJ sob o nº 19.503.944/0001-00, fazendo uso do que permite o §3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma ser registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu o sócio **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/06/1981, portador da cédula de Identidade 2101750651 CREA/RN e CPF 034.717.684-40, residente e domiciliado a Rua Julio Cesar Andrade, 75, LT 24, Ponta Negra, Natal/RN, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

## NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME** (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá sede na Rua Ijuí, 23, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.065-190

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

## OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade terá por objeto social:

- Fiscalização e Planejamento de obras;
- Projetos de Engenharia;
- Sistema de Abastecimento de água;
- Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Instalações Prediais;
- Drenagem
- Projetos e estudos ambientais orçamento;
- Gestão e Controle de Obras;
- Execução de obras civis e reformas;
- Serviços de apoio administrativos para empresas.

**CLÁUSULA QUINTA.** O empresário **CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA – ME** iniciou suas atividades em 10/01/2014, continuando com suas atividades, por tempo indeterminado, em decorrência de transformação

## CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 14:04 SOB Nº 24200748475.  
PROTOCOLO: 170195929 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702076535. NIRE: 24200748475.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 05/06/2017  
www.redesim.rn.gov.br



**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade terá o capital social de R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito Mil Reais), dividido em 278.000 (duzentas e setenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), onde 170.000 quotas são oriundas do acervo patrimonial do empresário, ora transformado, CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA – ME e 108.000,00 (cento e oito mil) quotas integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, distribuído-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA</b>	170.000	61,5	170.000,00
<b>MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA</b>	108.000	38,5	108.000,00
Total	278.000	100	278.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao fim social.

Parágrafo primeiro - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre as sócias.

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

**FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

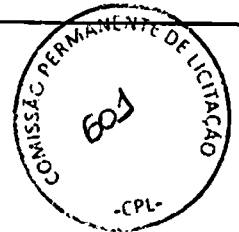
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 14:04 SOB Nº 24200748475.  
 PROTOCOLO: 170195929 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702076535. NIRE: 24200748475.  
 MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Clecinar Oliveira Maia  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 05/06/2017  
 www.redesim.rn.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

### CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso das sócias, com observância da Lei nº 10.406/2002.


### FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro do Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, lavram este instrumento, em via única, que será assinada pelas sócias.

Natal/RN, 10 de Maio de 2017.

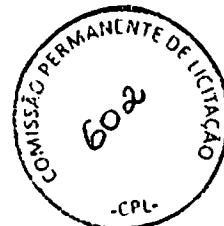
  
**CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA**  
Sócio-Administrador  
CPF: 030.922.794-17

  
**MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**  
Sócio Administrador  
CPF: 034-717.684-40



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 14:04 SOB N° 24200748475.  
PROTOCOLO: 170195929 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702076535. NIRE: 24200748475.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 05/06/2017  
www.redesim.rn.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 19.503.944/0001-00**

**ADITIVO nº. 01**

**CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA**, Engenheiro Civil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/04/1980, portador da carteira de identidade profissional nº 2102820033 CREA/RN e CPF: 030.922.794-17, residente e domiciliado a Rua Ijuí, 23, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.071-480 e **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/08/1981, portador da carteira de identidade profissional 2101750851 CREA/RN e CPF 034.717.684-40, residente e domiciliado a Rua Júlio Cesar de Andrade, 75, LT 24, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.091-190 únicos sócios da sociedade limitada denominada MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, estabelecida Rua Ijuí, 23, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.071-480, inscrita no CNPJ sob o nº 19.503.944/0001-00, e com seu ato de constituição arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200748475 por despacho de 05/06/2017, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MUDANÇA DE ENDEREÇO**

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito na Rua Ijuí, 23, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59071-480 passa a fazê-lo no seguinte endereço sito a Av. Amintas Barros, 3700, Edif Corp Tower Center, Sala 109, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.075-810.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS**

O Sócio **CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA**, acima qualificado, transfere, neste ato, 168.300 (cento e sessenta e oito mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais), por venda, ao Sócio **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**, acima qualificado.

Parágrafo primeiro: Os sócios declaram plena e irrevogável quitação entre os mesmos e a sociedade

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O capital social que era de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00. (quinhentos mil reais) representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato da seguinte forma:

- R\$ 50.844,50 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro Reais e cinquenta centavos) de Lucros acumulados e não distribuídos
- R\$ 171.155,50 (cento e setenta e um mil cento e cinquenta e cinco Reais e cinquenta Centavos) em moeda corrente nacional, pelos sócios.



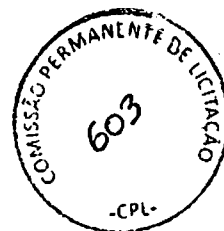
**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 12:50 SOB Nº 20170280268.  
PROTOCOLO: 170280268 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702542528. NIRE: 24200748475.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/07/2017  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de quotas	%	Valor R\$
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA	5.000	1	5.000,00
MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA	495.000	99	495.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da empresa conforme Art. 2º do Decreto-Lei nº 7.3708/19.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda.

**CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A administração e uso do nome empresarial da sociedade caberão ao sócio, MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA, o qual responderá pela sociedade por todos os atos e transações, tendo a capacidade de representação ativa e passiva, bem como dar quitação a valores e títulos em juízo ou fora dele, e por todos os atos de total interesse social, sendo-lhe vetado o uso da firma em abonos, avais, endossos a favor de terceiros, que não sejam de total interesse da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA: DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara que não estar condenado a nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades comerciais e/ou mercantis.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu contrato social, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

**CLÁUSULA SETIMA: CONSOLIDAÇÃO.**

Os sócios decidem neste ato consolidar todos os seus instrumentos em um só Contrato Social, que de ora em diante regerá a sociedade e passa a ter a seguinte especificação:

MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 19.503.944/0001-00

**CONTRATO CONSOLIDADO**

CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA, Engenheiro Civil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/04/1980, portador da carteira de identidade profissional nº 2102820033 CREA/RN e CPF: 030.922.794-17, residente e domiciliado a Rua Ijul, 23, Cidade



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 12:50 SOB Nº 20170280268.  
PROTOCOLO: 170280268 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702542528. NIRE: 24200748475.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

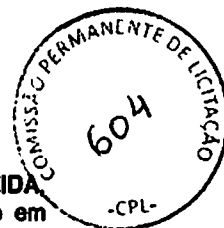
Cleocimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/07/2017  
www.redesin.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.071-480 e **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA** Engenheiro Civil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/08/1981, portador da carteira de identidade profissional nº 2101750651 CREA/RN e CPF 034.717.884-40, residente e domiciliado a Rua Júlio Cesar de Andrade, 75, LT 24, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.091-190 únicos sócios da sociedade limitada denominada **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, estabelecida Av. Amintas Barros, 3700, Edif Corp Tower Center, Sala 109, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.075-810, inscrita no CNPJ sob o nº 19.503.944/0001-00, e com seu ato de constituição arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200748475 por despacho de 05/08/2017 do Estado do Rio Grande do Norte, resolvem assim neste ato consolidar todos os seus instrumentos em um só Contrato Social. Conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade, que gira sob o nome empresarial de **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

#### CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade tem sede na Av. Amintas Barros, 3700, Edif Corp Tower Center, Sala 109, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.075-810

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filias, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade que tem o seguinte objeto social:

Fiscalização e Planejamento de obras e projetos de Engenharia; Sistema de abastecimento de água Sistema de esgotamento sanitário Instalações prediais, drenagem projetos e estudos ambientais orçamento, Gestão e controle de obras. Execução de obras civis e reformas; Serviço de apoio administrativo para empresas

#### CLÁUSULA QUARTA:

A empresa que iniciou suas atividades em 10/01/2014 permanece por prazo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

#### CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de quotas	%	Valor R\$
<b>CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA</b>	5.000	1	5.000,00
<b>MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA</b>	495.000	99	495.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

#### CLÁUSULA SEXTA:



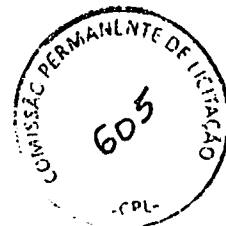
**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 12:50 SOB Nº 20170280268.  
PROTOCOLO: 170280268 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702542528. NIRE: 24200748475.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Clecinar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/07/2017  
www.fedasin.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the bottom right.]*



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá ao sócio MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

#### CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

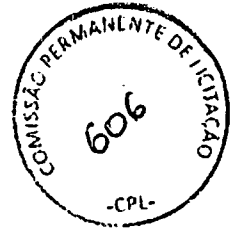
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 12:50 SOB Nº 20170280268.  
PROTOCOLO: 170280268 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702542528. NIRE: 24200748475.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Clacimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/07/2017  
www.redesim.rn.gov.br



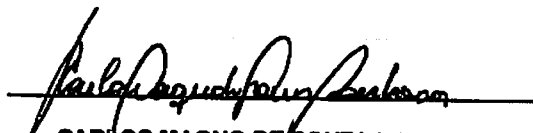
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o da comarca de Natal/RN.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em via única  
Natal/RN, 28 de junho de 2017.

  
**CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA**  
CPF: 030.922.794-17  
Sócio

  
**MARCELO VINÍCIUS DE ALMEIDA**  
CPF: 034.717.684-40  
Sócio Administrador

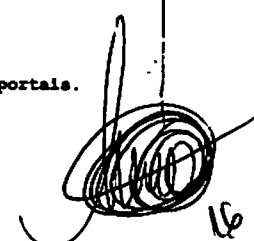


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 12:50 SOB Nº 20170280268.  
PROTOCOLO: 170280268 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702542528. NIRE: 24200748475.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

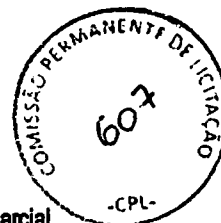
Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/07/2017  
www.redasim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**ADITIVO CONTRATUAL N.º 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**  
**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**



**MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/06/1981, Engenheiro civil, inscrito no nº do CPF 034.717.684-40, portador da carteira de identidade profissional nº 2101750651 – CREA/RN, residente e domiciliado na Rua Júlio Cesar de Andrade, 75 – Lote 24, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.091-190. Único sócio da sociedade **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Amintas Barros, 3700 – Edifício Corp Tower Center, Sala 109, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-810, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob NIRE 24200748475 em 05.06.2017 e última anotação registrada sob o nº 20190205814 em 17.05.2019 inscrita no CNPJ sob nº 19.503.944/0001-00, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002(Código Civil), resolve:

**Cláusula 1ª** – Neste ato o objeto fica alterado para: Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de fundações, Serviços de pintura de edifício, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Demolição de edifícios e estruturas, Obras de engenharia civil e Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**Cláusula 2ª** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominação passa a ser **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 3ª** – O acervo patrimonial da empresa é de 1.000.000,00 (Um milhão de reais), ora transformado e já integralizado em moeda corrente do país.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

*[Handwritten signature]*

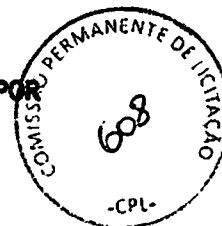


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:16 SOB Nº 24600109402.  
PROTOCOLO: 190268182 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902428563. NIRE: 24600109402.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 29/05/2019  
www.redesim.rn.gov.br

*[Handwritten signature]*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**



**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**

1. **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/06/1981, Engenheiro civil, inscrito no nº do CPF 034.717.684-40, portador da carteira de identidade profissional nº 2101750651 – CREA/RN, residente e domiciliado na Rua Júlio Cesar de Andrade, 75 – Lote 24, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.091-190. O qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO a qual se abriga o sócio:

1º A empresa girará sob o nome empresarial **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Amintas Barros, 3700 – Edifício Corp Tower Center, Sala 109, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-810.

2º O capital da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, oriundo do acervo patrimonial da empresa ora transformada, e atribuído ao titular em sua totalidade.

**MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**, 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

3º A empresa tem por objeto: **Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de fundações, Serviços de pintura de edifício, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Demolição de edifícios e estruturas, Obras de engenharia civil e Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação.**

4º A empresa iniciou suas atividades em 10.01.2014 permanecendo em funcionamento com o tipo jurídico ora transformado e seu prazo de duração é indeterminado.

5º A administração da empresa será exercida por **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de administrador titular autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

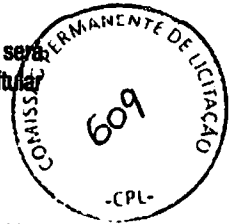


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:16 SOB Nº 24600109402.  
PROTOCOLO: 190268182 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902428563. NIRE: 24600109402.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 29/05/2019  
www.redesim.rn.gov.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

6º O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



7º Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9º. Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato constitutivo.

E, por esta assim resta o titular assinar o presente instrumento em via única.

Natal/RN, 27 de Maio de 2019.




  
MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA  
CPF: 084.717.694-40



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:16 SOB Nº 24600109402.  
PROTOCOLO: 190268182 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902428563. NIRE: 24600109402.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 29/05/2019  
www.redesim.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA - CPL- 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200250469 	NIRE 24600109402	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2008117590 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------------------------

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 NOME: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	CÓDIGO SUBEVENTO	DESCRIÇÃO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA | Telefone de contato: (84) 20203670 | E-mail: MARCELO@MVPENGENHARIA.COM.BR  
 Local: Natal - RN | Data: 22/05/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

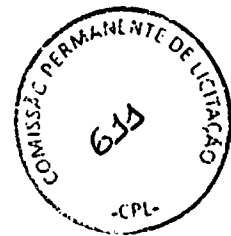
**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

20





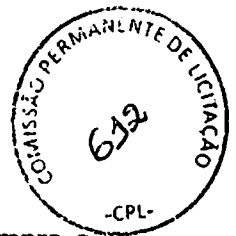
**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**CNPJ nº 19.503.944/0001-00**  
**NIRE nº 24600109402**  
**ADITIVO Nº 01**

**MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/06/1981, Engenheiro civil, inscrito no nº do CPF 034.717.684-40, portador da carteira de identidade profissional nº 2101750651 – CREA/RN, residente e domiciliado na Rua Júlio Cesar de Andrade, 75 – Lote 24, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.091-190. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, sediada à Avenida Amintas Barros, 3700 – Edifício Corp Tower Center, Sala 109, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-810, inscrita no CNPJ sob nº **19.503.944/0001-00** e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 24600109402, em 10/01/2014, resolve alterar o ato constitutivo consolidado:

**1ª- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

A EIRELI resolve alterar o Objeto Social para:

Serviços de engenharia, construção de edifícios, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e instalações de sistema de prevenção contra incêndio, obras de fundações, serviços de pintura de edifícios em geral, impermeabilização em obras de engenharia civil, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de engenharia civil, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos, construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica, construção de estacoes e redes de telecomunicações, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, obras portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, instalação de painéis publicitários, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e



Pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, locação de mão-de-obra temporária, condomínios prediais, atividades de limpeza e serviços de assistência social.

**2ª- DAS RATIFICAÇÕES:**

O titular ratifica em todos os termos, todas as demais Cláusulas e condições de seu Ato Constitutivo consolidado, não expressamente modificadas por Aditivo de nº 01, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos. E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 26 de Maio de 2020.

  
MARCELO LEÃO PEREIRA DE ALMEIDA

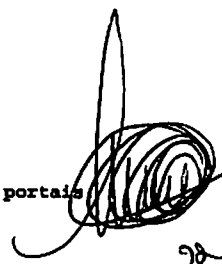


**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 12:41 SOB Nº 20200250469.  
PROTOCOLO: 200250469 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002134209. NIRE: 24600109402.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/05/2020  
www.redesim.rn.gov.br

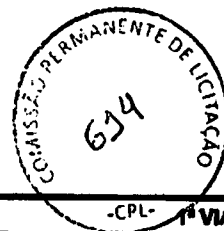






2º OFÍCIO DE NOTAS  
EM BRANCO

OFÍCIO DE NOTAS  
EM BRANCO



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA -CPL- 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190289023 	NIRE 24600109402	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNN1944472243 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------------------------

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 NOME: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

307	307	1	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
-----	-----	---	---------------------------------------------------------------

**REDESIM**

222	Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de Porte de Empresa
-----	--------------------------------------------------------------------

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA | Telefone de contato: 84 20203670 | E-mail: MARCELO@MVPENGENHARIA.COM.BR  
 Local: Natal - RN | Data: 05/06/2019 às 09:23

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

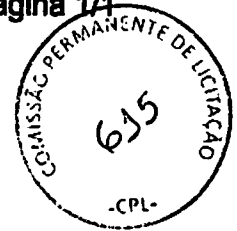
Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 13:24 SOB Nº 20190289023.  
 PROTOCOLO: 190289023 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902708132. NIRE: 24600109402.  
 MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 13/06/2019  
 www.redesim.rn.gov.br



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/01/2014, NIRE: 24600109402, CNPJ: 19.503.944/0001-00, estabelecido(a) na AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 EDIF CORP TOWER CENTER SALA 109 BLOCO B, LAGOA NOVA, Natal - RN, CEP: 59075-810, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Natal - RN, 05/06/2019


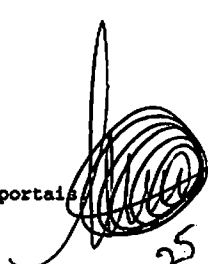
  
MARCELO OTTONI DE ALMEIDA  
Natal, Administrador

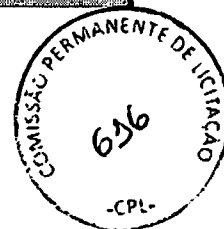
\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 13:24 SOB N° 20190289023.  
PROTOCOLO: 190289023 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902708132. NIRE: 24600109402.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 13/06/2019  
www.redesim.rn.gov.br

  
  
  
25



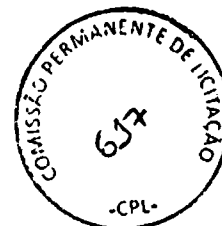
# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**MVP Engenharia Ltda.**

CNPJ: 19.503.944/0001-00 - Insc. Municipal: 20.207.529-0 - Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-810- Fone: (84) 2030-2323.

Site: [www.mvpengenharia.com.br](http://www.mvpengenharia.com.br) - E-mail: [comercial@mvpengenharia.com.br](mailto:comercial@mvpengenharia.com.br)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.503.844/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2014
NOME EMPRESARIAL MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVP ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-09 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-0-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-0-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-0-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-0-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-0 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGADOURO AV AMINTAS BARROS	NÚMERO 3700	COMPLEMENTO EDIF CORP TOWER CENTER SALA 109 BLOCO B
CEP 59.075-610	BARRIO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		TELEFONE (84) 2030-2323
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MVPENGENHARIA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

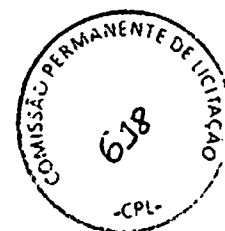
Emitido no dia 27/05/2020 às 13:51:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "Jm" and "B"  
 - Bottom right: A large, stylized signature and the number "27".



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.503.944/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>			
LOGRADOURO <b>AV AMINTAS BARROS</b>		NÚMERO <b>3700</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CORP TOWER CENTER SALA 109 BLOCO B</b>
CEP <b>59.075-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@MVPENGENHARIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(84) 2030-2323</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 27/05/2020 às 13:51:38 (data e hora de Brasília).

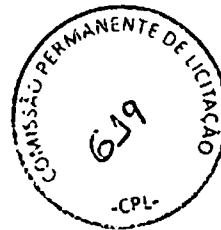
Página: 2/3

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.503.944/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/01/2014
NOME EMPRESARIAL <b>MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 68.21-6-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO <b>AV AMINTAS BARROS</b>	NÚMERO <b>3700</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CORP TOWER CENTER SALA 109 BLOCO B</b>
CEP <b>59.075-810</b>	BARRIO/DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@MVPENGENHARIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(84) 2030-2323</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 13:51:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

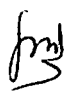

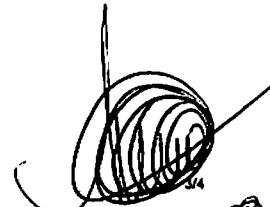
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)

  
  
  
 29



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**  
**CNPJ: 19.503.944/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

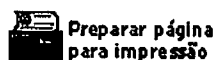
Emitida às 13:28:47 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **72FF.5B76.DC8F.FC09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signature]*

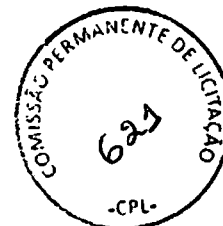
*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6520828**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**  
CNPJ: **19.503.944/0001-00** Inscrição Estadual: **20.543.523-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **03/07/2020** às **10:01:49** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.190.232.67**.

Validade até **30/09/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

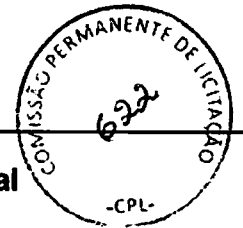
*fm*

*da*

*[Handwritten signature]*  
31



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 1895070	<b>Código de Validação:</b> 827785825567	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.m.gov.br/semut">www.natal.m.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 19.503.944/0001-00	<b>Nome/Razão Social:</b> MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**  
212.294-8 - 19.503.944/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**  
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**  
Natal (RN), 3 de julho de 2020

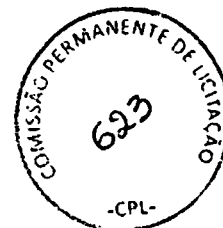
Emitida pela sessão: 282097181 através do IP: 179.190.232.67

Natal (RN), 3 de julho de 2020 às 13:27:36

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.503.944/0001-00

**Razão Social:** MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

**Endereço:** AV AMINTAS BARROS 3700 EDIF CORP TOWER CEN / LAGOA NOVA /  
NATAL / RN / 59075-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032003123009280027

Informação obtida em 03/07/2020 13:30:08

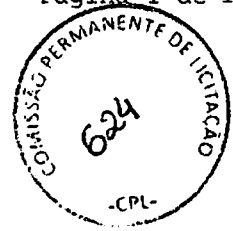
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
33



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.503.944/0001-00  
Certidão n°: 15319330/2020  
Expedição: 03/07/2020, às 13:32:56  
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.503.944/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Jm*  
*da*

*[Assinatura manuscrita]*  
34



**MVP**  
ENGENHARIA



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

**MVP Engenharia Ltda.**

CNPJ: 19.503.944/0001-00 - Insc. Municipal: 20.207.529-0 - Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-810- Fone: (84) 2030-2323.

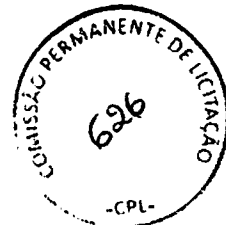
Site: [www.mvpenharia.com.br](http://www.mvpenharia.com.br) - E-mail: [comercial@mvpenharia.com.br](mailto:comercial@mvpenharia.com.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten scribble]*  
35





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL  
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000175736

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

, vinculado ao CNPJ: 19.503.944/0001-00

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 3 de julho de 2020 às 13h34m.

*fmj*

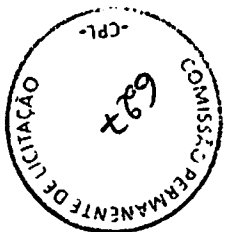
*[Handwritten signature]*

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1

Contem este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.



Nome da Empresa ..... MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI

Ramo ..... Serviços de engenharia

Endereço ..... Avenida AMINTAS BARROS,3700,000000

Complemento ..... EDIF CORP TOWER CENTER SL-109

Barro ..... LAGOA NOVA

CEP ..... 59075810

Município ..... NATAL

Estado ..... RN

Inscrição no CNPJ ..... 19.503.944/0001-00

Inscrição Estadual.....

Registro na junta..... 24600109402 Data registro: 10/01/2014

Inscrição Municipal..... 2122948

NATAL/RN, 06/04/2020

MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 034.717.684-40

RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA  
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-010239/O-6  
CPF: 062.774.394-30

Termo de Autenticação 20/000604-5  
O presente livro/livros, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA  
CHEFE DE SERVIÇO

Natal Cartório 2º Ofício de Notas  
Rua Amador de Almeida, 112 - Lagoa Nova  
CEP 59.075-810 Natal - RN  
E-mail: dn2006@notas.com

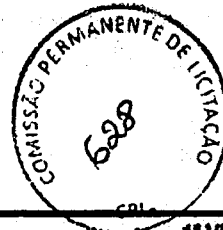
Autentico a presente copia reproducao (feita do original que me foi exibido, do que dou fe. NATAL(RN), 26/06/2020 10:54:10. Em testemunho da verdade.

CÍORIS MARIA DE ARAÚJO - Escrevente  
Conta a autenticidade em  
https://seledigital.rn.jus.br  
RN20200949530083403XSU  
AC30077A  
Usuário: pedro



37

2º OFÍCIO DE NOTAS  
EM BRANCO



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200179080 	NIRE 24600109402	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNE2000146752 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------------------------

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 NOME: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio: Assinatura:   
 Nome: MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA | Telefone de contato: (84) 2020-3420 | E-mail: RL.GONZAGA80@GMAIL.COM  
 Data: 15/04/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
----------------------------------------	--------	-----------------------

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten signature and number 38*

Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI

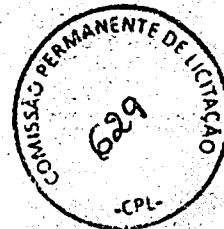
C.N.P.J.: 19.503.944/0001-00

Insc. Junta Comercial: 24600109402 Data: 10/01/2014

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20/000604-5 Data: 13/04/2020



Folha: 0001

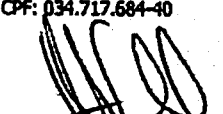
**BALANÇO PATRIMONIAL**

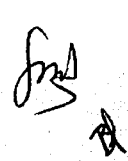
Descrição	2019	2018
<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
ATIVO CIRCULANTE	2.527.319,34D	1.524.766,25D
DISPONÍVEL	1.134.680,73D	549.380,40D
CAXA	818.519,96D	311.397,98D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.927,12D	10.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	509.102,45D	178.742,11D
CLIENTES	306.490,39D	122.655,87D
DUPLICATAS A RECEBER	222.153,71D	201.042,33D
OUTROS CRÉDITOS	222.153,71D	201.042,33D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	94.007,06D	36.940,09D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	417,24D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	94.007,06D	36.522,85D
IMOBILIZADO	1.392.638,61D	975.385,85D
IMÓVEIS	1.392.638,61D	975.385,85D
BENS E DIRETOS EM USO	948.651,00D	722.320,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	823.565,85D	253.065,85D
	379.578,24C	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>2.527.319,34C</b>	<b>1.524.766,25C</b>
PASSIVO CIRCULANTE	278.499,60C	318.999,76C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100.000,00C	124.233,50C
EMPRÉSTIMOS	100.000,00C	124.233,50C
FORNECEDORES	35.295,19C	126.271,10C
FORNECEDORES	35.295,19C	126.271,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	107.795,25C	45.032,62C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	107.795,25C	45.032,62C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	35.409,16C	23.402,54C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	25.892,26C	23.402,54C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.516,90C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.248.819,74C	1.205.826,49C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	500.000,00C
RESERVAS	1.248.819,74C	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	1.248.819,74C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	705.826,49C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	705.826,49C

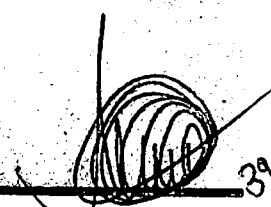
- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20/000604-5, em 13/04/2020;
- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 15 de Abril de 2020

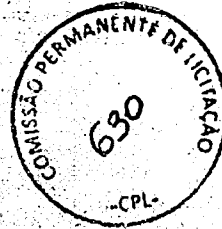
  
MARCELINO PEREIRA DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 034.717.684-40

  
RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA  
Reg. no CRC - RN sob o No. RNF-010239/O-6  
CPF: 062.774.394-30





Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI  
C.N.P.J.: 19.503.944/0001-00  
Insc. Junta Comercial: 24600109402 Data: 10/01/2014  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019



Folha: 0002

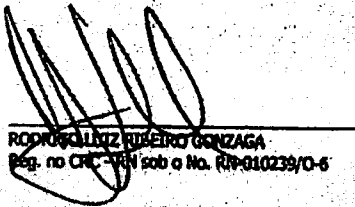
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
RECEITA BRUTA	4.210.385,48	4.537.108,85
DEDUÇÕES	(1.033.064,20)	-2.185.356,51
RECEITA LÍQUIDA	3.177.300,95	4.004.164,12
LUCRO BRUTO	3.177.300,95	2.351.752,34
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.063.839,42)	-1.487.025,55
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.063.839,42)	-1.487.025,55
RESULTADO OPERACIONAL	1.213.461,53	864.726,79
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.213.461,53	864.726,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.213.461,53	864.726,79

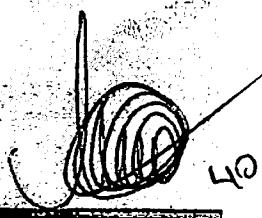
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20/00604-6, em 13/04/2020;  
A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
A Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 15 de Abril de 2020

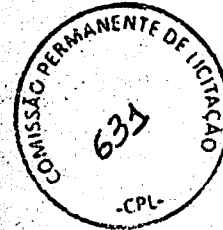
  
MANOEL DE ALMEIDA  
Sócio Administrador

  
RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA  
Reg. no CRC - RN sob o No. RR-010239/O-6





Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI  
 C.N.P.J.: 19.503.944/0001-00  
 Insc. Junta Comercial: 24600109402 Data: 10/01/2014  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019




Folha: 0003


DMPL/DRA

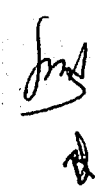
	Capital Social		Reserva de Lucros		Lucros/Prejuízos Ac.		Totais	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
<b>SALDOS INICIAIS</b>	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	705.828,49	-181.086,83	1.205.828,49	338.913,17
Aumento de Capital	600.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	-170.468,28	0,00	-170.468,28	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouro Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouro Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transações Capital com Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		2.188,53	0,00	2.188,53
Tributos e/ Ajustes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferência de Lucros para Reservas	0,00	0,00	1.248.819,74	0,00	-1.248.819,74	0,00	0,00	0,00
Realização Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.481,53	884.728,79	1.213.481,53	884.728,79
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>SALDOS FINAIS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.248.819,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>705.828,49</b>	<b>2.248.819,74</b>	<b>1.205.828,49</b>

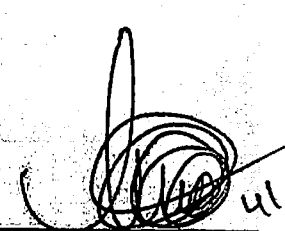
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20/000804-6, em 13/04/2020;  
 A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;  
 A Empresa não possui Auditoria Independente.

Natal, 15 de Abril de 2020

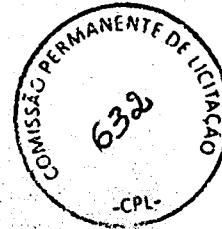
  
 MARCELO DE ALMEIDA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 034.717.684-40

  
 RODRIGO RIBEIRO GONZAGA  
 CONTADOR O/CARF 0102390-8  
 CPF: 082.774.384-30





Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI  
C.N.P.J.: 19.503.944/0001-00  
Insc. Junta Comercial: 24600109402 Data: 10/01/2014  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019




Folha: 0004

Recabimento de Clientes	R\$ 4.180.450,20	R\$ 4.101.849,88
Pagamentos de Fornecedores e Serviç	-R\$ 2.802.441,78	-R\$ 2.608.859,73
Obrigações Tributárias	-R\$ 625.442,31	-R\$ 503.348,01
Obrigações Trabalhistas e Previdenciár	-R\$ 910.255,30	-R\$ 884.434,17
Caixa Líquido Atividades Operacionais	R\$ 42.310,81	R\$ 105.009,95
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Aumento/Redução Imobilizado	R\$ 417.252,76	R\$ 97.538,85
Aumento/Redução Investimentos	-R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
Aumento/Redução Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Líquido Atividades de Investim	R\$ 297.252,76	R\$ 97.538,85
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Integralização de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
Pagamentos de Lucros ou Dividendos	-R\$ 198.000,00	R\$ 0,00
Empréstimos Tomados	R\$ 0,00	R\$ 98.156,94
Pagamentos Empréstimos/Denbêntures	-R\$ 124.948,80	-R\$ 12.923,44
Juros Recebidos de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros Pagos por Empréstimos	-R\$ 14.585,20	R\$ 0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Líquido Atividades Financiamento	R\$ 162.466,00	R\$ 85.233,50
<b>Varição de Caixa e Equivalentes</b>		
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	R\$ 502.029,57	R\$ 287.782,30
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	R\$ 10.000,00	R\$ 61.089,39
	R\$ 512.029,57	R\$ 348.871,69

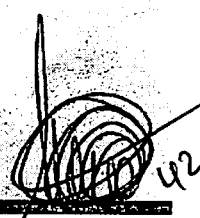
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20/000604-5, em 13/04/2020;  
A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;  
A Empresa não possui Auditoria Independente.

Natal, 15 de Abril de 2020

  
MARCELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 034.717.884-40

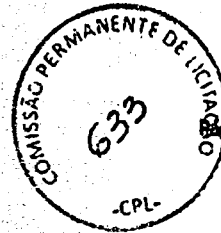
  
RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA  
CONTADOR CRC/RN 010238/O-8  
CPF: 062.734.394-30







Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI  
Inscrição: 19.503.944/0001-00  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
Insc. Junta Comercial: 24600109402 Data: 10/01/2014




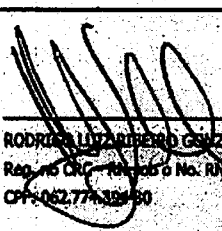
Página:


0005

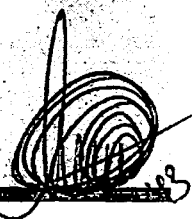
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.134.680,73 + 0,00	4,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	278.499,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.134.680,73	4,07
	Passivo Circulante	278.499,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.347.154,06 - 0,00	4,84
	Passivo Circulante	278.499,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.527.319,34	9,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	278.499,60 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	278.499,60 + 0,00	0,12
	Passivo Total	2.248.819,74	

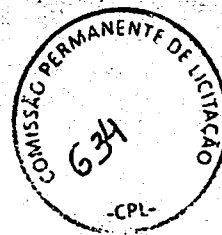
  
MARCELINO PEREIRA DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 034.717.694-40

  
RODRIGO LUIZ RIBEIRO DA SILVEIRA  
Rep. no CNP - Registro nº No. RNP610239/O-6  
CPF: 062.774.184-90

  
R



Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
C.N.P.J. 19.503.944/0001-00  
Ins. Junta Comercial: 24600109402 Data: 10/01/2014



Folha 0006

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

### Nota 1 – Contexto Operacional

A MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Brasil, e tem como principal atividade: Serviços de Engenharia.

### Nota 2 – Base de preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições emanadas pela Lei das Sociedades por ações e suas alterações, normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como o pronunciamento Técnico CPC 26.

### Nota 3 – Práticas contábeis

#### 3.1 – Disponibilidades

Representam valores em espécie, valores em poder de bancos, investimentos em CDB/CDI de curto prazo, cujas características representam riscos baixos de alteração de valor. Suas variações são lançadas a resultado;

#### 3.2 – Tributos a Recuperar

Os direitos realizáveis de recuperação tributária encontram-se em processamentos, e serão compensados no curto prazo, devido isso são consideradas como circulante.

#### 3.3 – Depreciação

As depreciações são calculadas pelo método linear, aos índices permitidos pela legislação do imposto de renda.

### Nota 4 – Patrimônio Líquido

#### 4.1 – Divisão de capital social

O capital social da empresa, é composto por um único sócio, onde sua participação foi elevada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) passando a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

#### 4.2 – Resultado do exercício

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas e despesas correspondentes.

#### 4.3 – Reservas de Capital

Foram transferidos para as seguintes reservas os recursos provenientes do resultado do exercício atual e de saldos das contas de lucros ou prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

Reserva para futuro aumento de Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Reserva de Lucros R\$ 648.819,74 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)

Totalizando saldo de R\$ 1.248.819,74 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) no grupo de Reservas de Capital.

Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
C.N.P.J. 19.503.944/0001-00  
Ins. Junta Comercial: 24600109402 Data: 10/01/2014



Folha 0007

### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

#### 4.4 – Saldo do PL


O atual saldo do Patrimônio Líquido da empresa é R\$ 2.248.819,74, decorrente dos resultados apurados e da elevação do capital social.

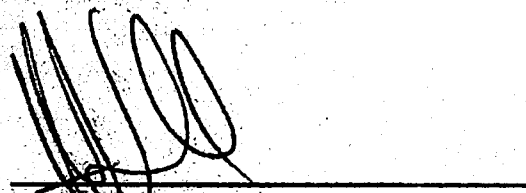
#### Nota 5– Regime de Tributação

A empresa passou a ser tributada pelo Regime de Apuração do Lucro Presumido a partir de 01/01/2019.

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da empresa;  
- As informações foram extraídas do livro diário nº 06, autenticado em 13/04/2020 com Termo de Autenticação de nº 20/000604-S.

Natal, 15 de Abril de 2020.

  
MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 034.717.684-40

  
RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA  
CRC – RN sob Nº RN-010239/o-6  
CPF: 062.774.394-30



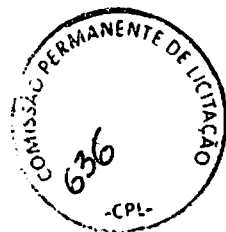
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 14:08 SOB Nº 20200179080.  
PROTOCOLO: 200179080 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001556029. NIRE: 24600109402.  
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 16/04/2020  
www.redesim.rn.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Folha: 55



Este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico em 55 dias, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa ..... MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI

Ramo ..... Serviços de engenharia

Endereço ..... Avenida AMINTAS BARROS,3700.000000

Complemento ..... EDIF CORP TOWER CENTER SL-109

Bairro ..... LAGOA NOVA

CEP ..... 59075810

Município ..... NATAL

Estado ..... RN

Inscrição no CNPJ ..... 19.503.944/0001-00

Inscrição Estadual.....

Registro na junta..... 24600109402 Data registro: 10/01/2014

Inscrição Municipal..... 2122948

NATAL/RN, 06/04/2020

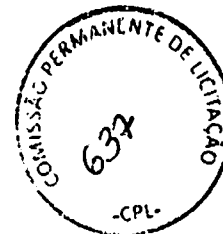
Signature of Marcelo Vitor Pereira de Almeida
MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 034.717.684-10

Signature of Rodrigo Luiz Ribeiro Gonzaga
RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA
Reg. no CRC - RN-sob o No. RN-010239/O-6
CPF: 062.774.394-30

Notary stamp: Natal Cartório 2º Ofício de Notas. Autenticacao: Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi exibido do que dou fe. NATAL(RN), 26/06/2020 10:28:55. Em testemunho da verdade. CÍCILE MÁRIA DE ANDRADE - Escrevente. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjrn.jus.br. RN202000949530083331RJM. Usuario: ERICO. QR code.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

2º OFÍCIO DE NOTAS  
EM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA  
REGISTRO..... : RN-010239/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 062.774.394-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

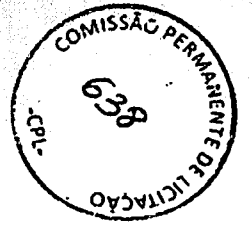
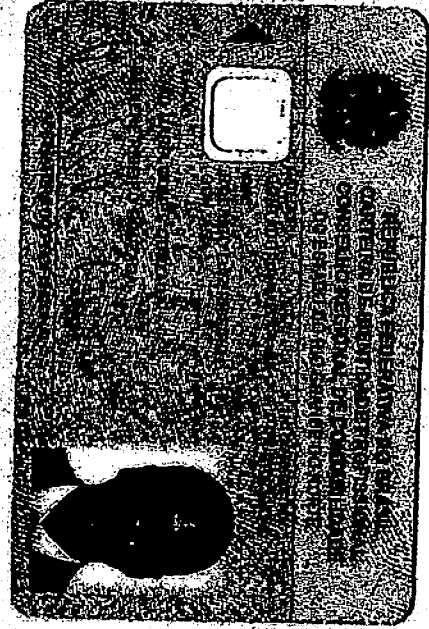
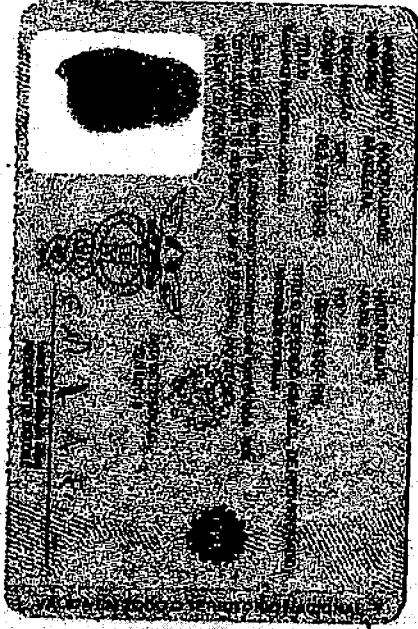
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 06/05/2020 as 15:33:26.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 398950.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



*Sup*

*12*

*12*  
*[scribble]*



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI		Protocolo: RNC2000961931		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600109402	CNPJ 19.503.944/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/01/2014	Início de Atividade 10/01/2014	
Endereço Completo Avenida AMINTAS BARROS, Nº 3700, EDIF CORP TOWER CENTER SALA 109 BLOCO B LAGOA NOVA - Natal/RN - CEP 59075-810				
<b>Objeto</b> SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS E INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURACOES E SONDAJENS, INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, CONDOMINIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Títular</b> Nome MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA	CPF 034.717.684-40	<b>Administrador</b> S	Início do Mandato 05/06/2017	Término do Mandato
<b>Dados do Administrador</b> Nome MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA	CPF 034.717.684-40	Início do Mandato 10/01/2014	Término do Mandato	
<b>Último Arquivamento</b> Data 27/05/2020	Número 20200250469	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

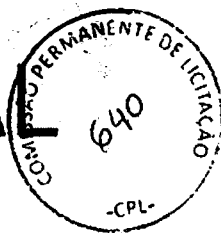
Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2020, às 08:27:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código OSEX5LR.



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



# APÓLICE DIGITAL



**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 03/07/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742

Proposta: 2644887

Controle Interno (Código Controle): 129923721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA ANTENOR NAVARRO, Nº 10 - Mamanguape

### DADOS DO TOMADOR: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ: 19.503.944/0001-00 - AV AMINTAS BARROS 3700 ED CORP TOWER CENTER SL 10 - NATAL - RN - EDIFICIO CORP TOWER CENTER SALA 109 BLOCO B

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742

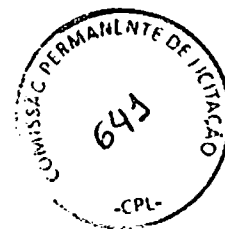
Proposta: 2644887

Controle Interno (Código Controle): 129923721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

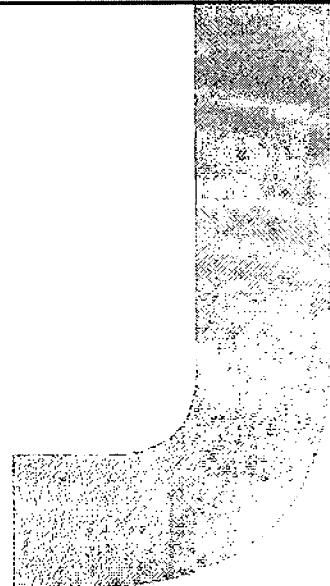


**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 10.987,51	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.987,51	05/07/2020	06/09/2020



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

**APÓLICE DIGITAL**

51





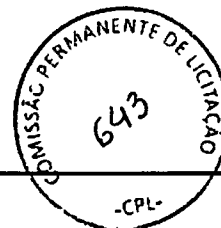
Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742

Proposta: 2644887

Controle Interno (Código Controle): 129923721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

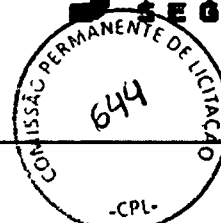
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742  
Proposta: 2644887  
Controle Interno (Código Controle): 129923721  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

54



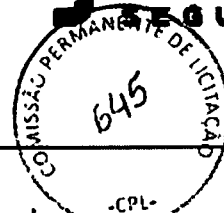
Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742

Proposta: 2644887

Controle Interno (Código Controle): 129923721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742

Proposta: 2644887

Controle Interno (Código Controle): 129923721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



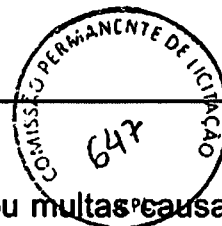
Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742

Proposta: 2644887

Controle Interno (Código Controle): 129923721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL 57





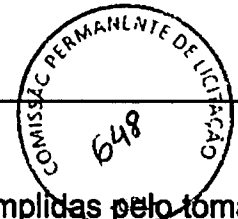
Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742

Proposta: 2644887

Controle Interno (Código Controle): 129923721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*Handwritten signature and scribble*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742  
 Proposta: 2644887  
 Controle Interno (Código Controle): 129923721  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

**junto**  
SEGUROS



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



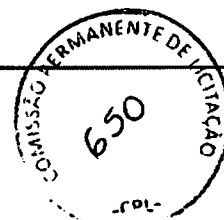
Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742

Proposta: 2644887

Controle Interno (Código Controle): 129923721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

**APÓLICE DIGITAL**





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742

Proposta: 2644887

Controle Interno (Código Controle): 129923721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



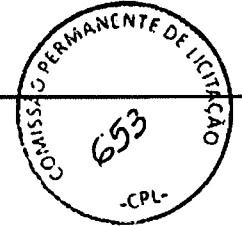
Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742

Proposta: 2644887

Controle Interno (Código Controle): 129923721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação as obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar/reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.



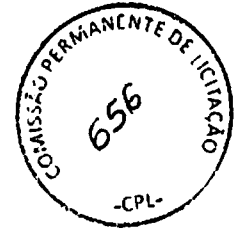






Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270742  
Proposta: 2644887  
Controle Interno (Código Controle): 129923721  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270742.000000

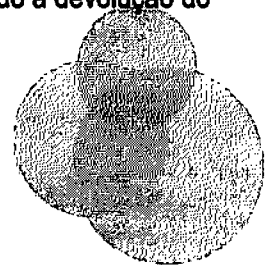
**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0270742



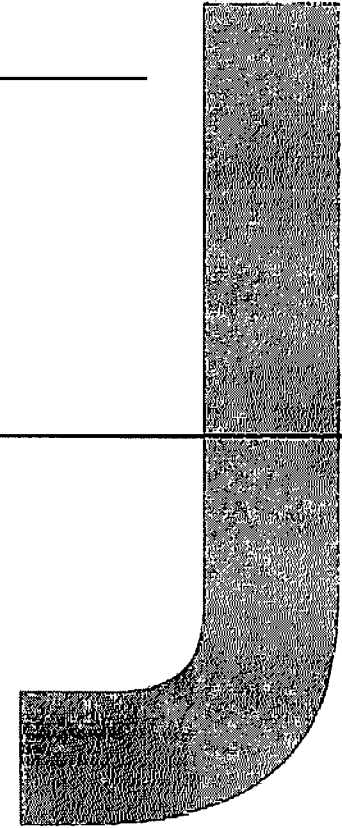
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nome:

RG:

Cargo:



*Handwritten signature*

*Handwritten scribble*

APÓLICE DIGITAL *68*



# HABILITAÇÃO TÉCNICA

A handwritten signature in black ink.

**MVP Engenharia Ltda.**

CNPJ: 19.503.944/0001-00 - Insc. Municipal: 20.207.529-0 - Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-810- Fone: (84) 2030-2323.

Site: [www.mvpenharia.com.br](http://www.mvpenharia.com.br) - E-mail: [comercial@mvpenharia.com.br](mailto:comercial@mvpenharia.com.br)

A large, circular handwritten scribble or signature in black ink, with the number "67" written next to it.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1364094/2020

Emissão: 03/06/2020

Validade: 01/09/2020

Chave: B752C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 19.503.944/0001-00

Registro: 0000015618

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 17/05/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Obras de fundações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de engenharia civil; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Perfurações e sondagens; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e Pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Locação de mão de obra temporária; Condomínios prediais; Atividades de limpeza e serviços de assistência social.

Restrições do Objetivo Social: INABILITADA para atuar nas atividades de: Serviços de cartografia e geodésia; Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho. <br>

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar apenas no âmbito da

Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia Civil, e limitada às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos, nas atividades de: Serviços de engenharia; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; e HABILITADA para as demais atividades técnicas de engenharia que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700, EDIFÍCIO CORP TOWER CENTER - SALA 109 - BL.B, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59075810

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/09/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000015618EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL BEZERRA AZEVEDO MENDES

Registro: 2115777948

CPF: 093.353.284-45



Handwritten signature and scribble at the bottom right of the page.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

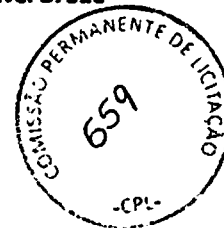
**CREA-RN**

**Nº 1364094/2020**

**Emissão: 03/06/2020**

**Validade: 01/09/2020**

**Chave: B752C**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Data Início: 11/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/01/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA MECANICA

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE JOSE MENDES DE OLIVEIRA

Registro: 2103833548

CPF: 049.838.644-90

Data Início: 11/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/01/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA

Registro: 2101750651

CPF: 034.717.684-40

Data Início: 01/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 034.717.684-40

Função: ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE

**Aditivos**

Descrição: Aditivo nº 01

Data: 27/05/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4551500/2020

Descrição: As atividades do novo objetivo social da empresa estão definidas na cláusula 3ª do Ato Contratual nº 02. Registrada em 29/05/2019 - JUCERN.

Data: 29/05/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4495349/2019



*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

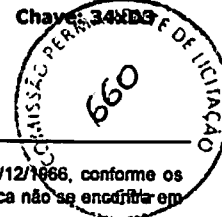
**CREA-RN**

Nº 1364382/2020

Emissão: 10/06/2020

Validade: 08/09/2020

Chave: 34x03



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA

Registro: 2101750651

CPF: 034.717.684-40

Endereço: RUA JULIO CESAR DE ANDRADE, 75, COND VILA DOS LAGOS, CASA 24, PONTA NEGRA, NATAL, RN, 59091180

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 23/02/2007

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 08/02/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Registro: 0000015618

CNPJ: 19.503.944/0001-00

Data Início: 01/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

70

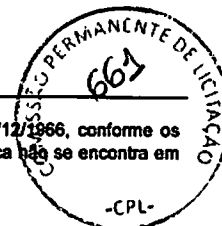


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1361682/2020**  
 Emissão: 01/04/2020  
 Validade: 30/06/2020  
 Chave: 3AZzD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: HENRIQUE JOSE MENDES DE OLIVEIRA

Registro: 2103833546

CPF: 049.838.644-90

Endereço: RUA JEREMIAS DA ROCHA, 233, SANTO ANTONIO, MOSSORO, RN, 59811190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/07/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 23/05/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EQUILIBRIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

Registro: 2000006999

CNPJ: 23.694.591/0001-40

Data Início: 22/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Registro: 0000015618

CNPJ: 19.503.944/0001-00

Data Início: 11/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/01/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*Handwritten signature*

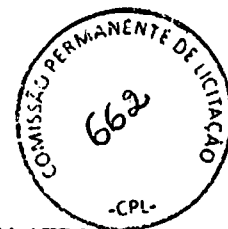
*Handwritten mark*

*Large handwritten scribble*

*Handwritten number 71*

## DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

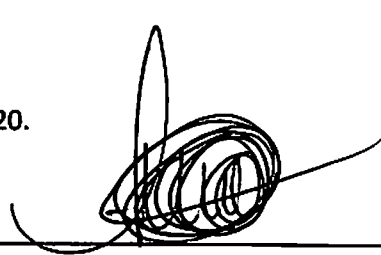
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marcelo Vitor Pereira de Almeida sócio-diretor da empresa MVP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.503.944/0001-00, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59075-810, telefone: (84) 2030-2323, e-mail: comercial@mvpengenharia.com.br, DECLARA, em atendimento ao disposto no Edital, que o profissional adiante relacionado, pertencente ao seu Quadro de Pessoal, é o seu responsável técnico indicado para acompanhar, nas condições estabelecidas no citado instrumento convocatório, a execução dos serviços, objeto do referido Certame.

1. Nome do Engenheiro Civil: MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA  
CREA no 2101750651  
CPF/MF no 034.717.684-40

Natal/RN, em 03 DE JULHO DE 2020.



---

Marcelo Vitor Pereira de Almeida  
CREA 2101750651  
RG 1.700.863  
CPF 034.717.684-40  
Sócio-Diretor

Endereço: Av. Amintas Barros, nº 3700, Lagoa Nova, Ed CTC, sala 109 B  
E-mail: [comercial@mvpengenharia.com.br](mailto:comercial@mvpengenharia.com.br)  
Telefone: (84) 2030-2323  
Carimbo:


Marcelo Vitor Pereira de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA 2101750651

---

**MVP Engenharia Ltda.**

CNPJ: 19.503.944/0001-00 - Insc. Municipal: 20.207.529-0 - Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN,  
59075-810- Fone: (84) 2030-2323.

Síte: [www.mvpengenharia.com.br](http://www.mvpengenharia.com.br) - E-mail: [comercial@mvpengenharia.com.br](mailto:comercial@mvpengenharia.com.br)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

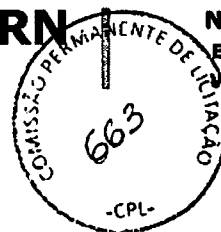
**Nº 1362318/2020**

Emissão: 14/04/2020

Validade: 13/07/2020

Chave: bZ7da

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL BEZERRA AZEVEDO MENDES

Registro: 2115777948

CPF: 093.353.264-45

Endereço: RUA SEIS DE JANEIRO, 10, BL. LUA, AP. 401, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ, RN, 59811070

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/09/2016

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHARIA MECANICA

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 17/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Registro: 0000015818

CNPJ: 19.503.944/0001-00

Data Início: 11/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/01/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



*Handwritten signature and scribble*

72





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

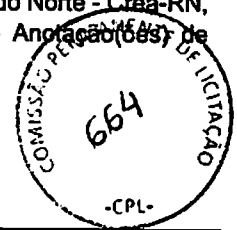
**1324619/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**  
Registro: **2101750651** RNP: **2101750651**  
Título profissional: Engenheiro Civil



Número da ART: **RN20170163199** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/11/2017** Baixada em: **12/01/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **VILA GALE BRASIL** CPF/CNPJ: **04.027.102/0007-47**  
Endereço do contratante: **RUA FAZENDA DAS GARÇAS, ZONA RURAL DE TOUROS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CARNAUBINHAS**  
Cidade: **Touros** UF: **RN** CEP: **59584000**

Contrato: Celebrado em: **01/08/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 1.256.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA FAZENDA DAS GARÇAS, ZONA RURAL DE TOUROS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CARNAUBINHAS**  
Cidade: **Touros** UF: **RN** CEP: **59584000**

Data de início: **14/08/2017** Conclusão efetiva: **23/11/2017**

Finalidade: **Hoteleiro**

Proprietário: **VILA GALE BRASIL**

CPF/CNPJ: **04.027.102/0007-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 620.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 156.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1278 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 356.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 54.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 970.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 620.00 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E REVESTIMENTOS DA PISCINA E FUNDAÇÃO/ ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA METÁLICA DO RESORT VILA GALÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1324619/2018  
23/01/2018, 09:43  
Zy402

*fmj*

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zy402

*24*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-m.org.br](mailto:cream@crea-m.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 23/01/2018, às 16:33.

*74*



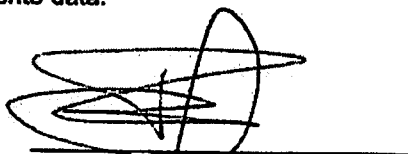
CNPJ: 04.027.102/0007-47  
 Rua Fazenda das Garças, Zona Rural do Touros, Carnaubinhas  
 CEP 5958400, Touros - RN Tel.: 84 99422-8943

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

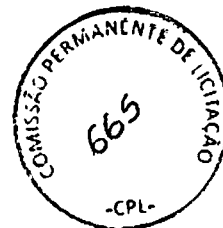
Natal, 30 de Novembro de 2017.

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 19.503.944/0001-00, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Ed. CTC, Sala 109 B, Lagoa Nova - Natal/RN, sob a responsabilidade do seu responsável técnico, Engenheiro Civil, o Sr. **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA - CREA nº 210175065-1**, executou para a empresa **VILA GALÉ BRASIL**, CNPJ: 04.027.102/0007-47, no período de 14/08/2017 a 23/11/2017, a seguinte obra: **EXECUÇÃO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E REVESTIMENTOS DA PISCINA E FUNDAÇÃO/ ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA METÁLICA DO RESORT VILA GALÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, localizada na Rua Fazenda das Garças, Zona Rural, Carnaubinhas, em Touros/RN, no qual atestamos a conclusão da obra, conforme planilha orçamentária em anexo.

A referida obra foi registrada no CREA através da ART de Nº RN20170163199, estando em conformidade com o cronograma, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à empresa até a presente data.



**RICK SILVA ROCHA**  
 Engenheiro Civil  
 Responsável Técnico  
 CREA 2101818418



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1324619/2018, em 23/01/2018 emitida



Certidão nº 1324619/2018  
 23/01/2018, 16:33  
 Chave de Impressão: Zy402

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 4 folhas

*Handwritten initials*

*Handwritten signature and initials*

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**MVP** ENGENHARIA

Obra: Construção Centro de Convenções e piscina do Resort Vila Galé  
 Cliente: Vila Galé  
 Data: 02/08/2017

Item	Descrição	Unid.	quant.
<b>INDIRETOS</b>			
1.1	Taxas diversas (ART)	vb	1,00
1.2	Barraço de Obras e Instalações Provisórias	vb	1,00
1.3	Mão de obra indireta (Mestre, almoço e betoneiro)	mês	5,00
1.4	Refeição / Transporte	mês	5,00
1.5	Máquinas, ferramentas e Equipamentos	mês	5,00
1.6	Controle Tecnológico	vb	1,00
<b>FUNDADO</b>			
2.1	Locação de obra/gabarito/estacas	m²	970,00
2.2	Escavação manual de valas	m²	34,65
2.3	Reaterro aplicado	m²	22,30
2.4	Execução de estaca premoldada em concreto armado Fck=35Mpa diâmetro 40cm	m	162,00
2.5	Lasto de concreto magro- Blocos	m²	1,35
2.6	Aço CA-50 / 60 - sapatas	kg	784,00
2.7	Concreto usinado fck 35 Mpa - sapatas	m²	9,80
2.8	Lançamento de concreto - sapatas	m²	9,80
<b>ESTRUTURAS</b>			
3.1	Escavação manual de valas - BALDRAME	m²	14,60
3.2	Apliquecimento de fundo de valas-BALDRAME	m²	6,30
3.3	Forma de madeira/ resinado / reaproveitamento	m²	618,60
3.4	Aço CA-50 / 60	kg	6.918,24
3.5	Concreto usinado fck 30 Mpa VIGAS E PILARES	m³	67,60
3.6	Concreto usinado fck 30 Mpa- CINTAMENTO	m³	13,45
3.7	Lançamento de concreto em estrutura CINTAMENTO VIGAS E PILARES	m³	71,05
3.8	Laje treçada / EPS, capacidade 350kg/m², e = 12 cm	m²	380,78
3.9	Concreto usinado fck 30 Mpa-NERVURAS E CAPAMENTO LAJE	m³	19,54
3.10	Lançamento de concreto em estrutura LAJE PRE MOLDADA	m³	19,54
<b>COBERTURA</b>			
4.1	Fabricação e instalação de estrutura metálica p/ cobertura	m²	620,00
4.2	Cobertura com telha metálica termoaústica e=30mm	m²	620,00
4.3	Caixas, tubulações e rufos em alumínio p/ cobertura	vb	1,00
<b>ALVENARIA</b>			
5.1	Marcação de alvenarias	m	211,90
5.2	Alvenaria em bloco de concreto 14x19x38cm	m²	1.038,78
5.3	Verga e contraverga de concreto	m	342,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

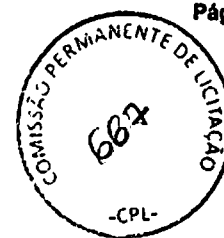
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 4 folhas

Chave de Impressão: ZY402  
 23/01/2018, 16:33  
 Certidão nº 1324619/2018



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1324619/2018, em 23/01/2018





6.0 REVESTIMENTOS			
6.1	Chapisco interno/externo	m²	2.077,56
6.4	Reboco interno/externo	m²	2.077,56
6.6	Forno em gesso acartonado estruturado	m²	1.010,78
6.7	Revestimento porcelanato em paredes dos banheiros	m²	98,00
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Nivelamento e compactação de solo, com aplicação de lona sob lastro de brita	m²	620,00
7.2	Piso de alta resistência em concreto polido	m²	620,00
7.3	Granito Branco Dalas 55x55cm	m²	46,15
7.4	Granito Branco Dalas 55x55cm levigado	m²	13,45
7.5	Piso porcelanato 50x50 Elizabeth inclusive arg. E rejunte	m²	390,78
8.0 DIVISÓRIAS, SOLEIRA, PEITORIL E RODAPÉ			
8.1	Soleira de granito Branco Dalas larg=15cm	m	19,60
8.2	Peitoril de granito Branco Dalas larg=17cm	m	50,95
8.3	Rodapé - em argamassa de alta resistência larg=15	m	216,00
8.4	Divisória em granito para banheiros	m²	19,80
8.5	Bancada em mármore/granito	m²	8,50
9.0 PISCINA			
9.1	Escavação - PISCINA	m³	1.794,00
9.2	Resteio mecanizado - PISCINA	m²	634,56
9.3	Compactação mecanizada - PISCINA	m²	634,56
9.4	Forma de madeira plástica - PISCINA c/ reaproveitamentos, inclusive desmoldante	m²	327,88
9.5	Aço CA-50 / 60-PISCINA	Kg	10.587,20
9.6	Concreto usinado p/ paredes e laje de fundo fck 35 Mpa-PISCINA	m³	132,34
9.7	Lançamento de concreto em estrutura -PISCINA	m³	132,34
10.0 REVESTIMENTO PISCINA			
10.1	Chapisco em paredes	m²	163,94
10.2	Emboço em paredes	m²	163,94
10.3	Regularização de piso p/ revestimento	m²	966,20
10.4	Revestimento em pastilha 5x5cm de porcelana da portobello, com argamassa ACIII e rejunte (paredes e piso)	m²	1.130,14
10.5	Limpeza geral	m²	1.200,00

  
**Marcelo Vinícius Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 210175065-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1324619/2018, em 23/01/2018 emitida em



Certidão nº 1324619/2018  
 23/01/2018, 16:33  
 Chave de Impressão: Zy402  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 4 folhas



  
 72



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

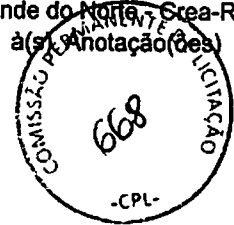
**1321955/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**  
Registro: **2101750651** RNP: **2101750651**  
Título profissional: Engenheiro Civil



Número da ART: **RN20170159625** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/11/2017** Baixada em: **07/11/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **E.E.S. ENGENHARIA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **05.654.103/0001-99**  
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR JOÃO DANTAS SALES** Nº: **92**  
Complemento: Baixo: **LAGOA NOVA**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59056220**

Contrato: Celebrado em: **01/09/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 118.796,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA DE MASSAGANA** Nº: **S/N**  
Complemento: Baixo: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Ceará-Mirim** UF: **RN** CEP: **59570000**

Data de início: **04/09/2017** Conclusão efetiva: **06/11/2017**

Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **E.E.S. ENGENHARIA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **05.654.103/0001-99**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 52 - REFORMA 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 456.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 1450.00 metro quadrado;**

Observações

**REFORMA DA PARTE CIVIL EM SUBESTAÇÃO ELÉTRICA COM EXECUÇÃO DE PISO EM BLOCO INTERTRAVADOS COM 8cm DE ESPESSURA, MEIO-FIO PRÉMOLDADO E PINTURA EM PISO A BASE EPOXI, LOCALIZADO EM CEARÁ-MIRIM/RN.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1321955/2017  
20/11/2017, 08:59  
203zZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

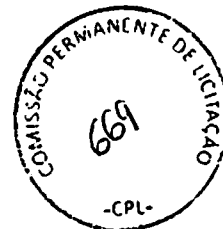
Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 203zZ



CNPJ 05.654.103/0001-99 CREA: 4873EM/RN  
INSC. EST. 20.084.451-7 INSC. MUNIC.: 148.378-0  
Rua Desembargador João Dantas Sales, 82, 59088-220, Lagoa Nova-Natal-RN.  
Rua General Fernando Leão, 120, 59038-350, Neópolis-Natal-RN Tel: 84 30251846 / 99825123



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Natal, 08 de Novembro de 2017.

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 19.503.944/0001-00, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Ed. CTC, Sala 109 B, Lagoa Nova – Natal/RN, sob a responsabilidade do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Sr. MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA – CREA nº 210175065-1, executou para a empresa E.E.S ENGENHARIA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.654.103/0001-99, tendo como fiscal da obra o Engenheiro Civil, José Augusto Dias Junior, CPF 849.664.167-87, CREA 2108977972 e ART de fiscalização Nº RN 20170161109, no período de 04/09/2017 a 08/11/2017, a seguinte obra: **REFORMA DA PARTE CIVIL EM SUBESTAÇÃO ELÉTRICA COM EXECUÇÃO DE PISO EM BLOCO INTERTRAVADOS COM 8cm DE ESPESSURA, MEIO-FIO PRÉMOLDADO E PINTURA EM PISO A BASE EPOXI**, localizada na Estrada da Masságana, Zona Rural em Ceará Mirim/RN, no qual atestamos a conclusão da obra, conforme planilha orçamentária em anexo.

A referida obra foi registrada no CREA através da ART de Nº RN20170159625, estando em conformidade com o cronograma, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à empresa até a presente data.

Francisco Eduardo do Rêgo Costa  
Engenheiro Eletricista  
Sócio Gerente  
CREA 210084448-0

José Augusto Dias Junior  
Engenheiro Fiscal  
CREA 2108977972

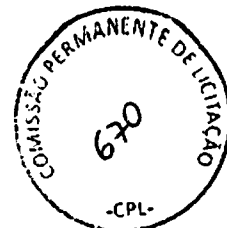
Rua Desembargador João Dantas Sales, 82, 59088-220, Lagoa Nova-Natal-RN.  
Rua General Fernando Leão, 120, 59038-350, Neópolis-Natal-RN Tel: 84 30251846 / 99825123

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1321955/2017, em 20/11/2017 emitida



Certidão nº 1321955/2017  
20/11/2017, 09:01  
Chave de Impressão: 203ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2017 e contém 3 folhas



OBRA: REFORMA DA PARTE CIVIL DE UMA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA LOCALIZADO EM CEARÁ-MIRIM. DATA: 08/11/2017

CLIENTE: E.E.S ENG. E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

EXECUTANTE: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04/08 a 08/11/17

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>			
1.1	Placa da obra	m²	8,00
1.2	Registro da obra no CREA	Und	1,00
1.3	Canteiro de obras	m²	15,00
1.4	Bota-fora de material em caçamba estacionária	m³	30,00
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>			
2.1	Escavação manual em solo de 2ª categoria	m³	14,90
2.2	Lastro de concreto, espessura 5cm, preparo mecânico	m²	3,40
2.3	Embasamento c/ pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m³	21,78
2.4	Armação Aço CA60 diâmetros de 6.3 a 12.5mm, fornecimento e montagem	kg	2.548,80
2.5	Execução de fôrma para estruturas em chapa de madeira plastificada, inclusive escoramento	m²	198,00
2.6	Lançamento e transporte de concreto estrutural Fck=30Mpa, usinado e bombeado, para fundações, pilares, vigas e lajes	m³	33,11
2.7	Fornecimento e aplicação de laje premoldada treliçada unidirecional com blocos de EPS, sobrecarga de 4,0 KN/m², vão de 5,0m, inclusive capeamento de 4cm, escoramento metálico e malha Pop p/ ferragem negativa	m²	350,00
<b>ALVENARIA</b>			
3.1	Alvenaria de fechamento em bloco de concreto, aparente e frisado, 14x19x39 Fck: 5Mpa	m²	840,00
3.2	Execução de alvenaria p/ muro (Altura= 2,5m) em bloco de concreto 14x19x39 Fck: 5Mpa	m²	725,00
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
4.1	Contrapiso em concreto simples 5cm de espessura	m²	350,00
4.2	Regularização da base p/ cerâmica	m²	350,00
4.3	Assentamento de cerâmica inclusive rejunte	m²	350,00
4.4	Regularização e nivelamento de terreno	m²	1.450,00
4.5	Execução de Sub-base com pó de pedra	m²	1.450,00
4.6	Execução de colchão de areia com 5cm de espessura	m²	72,50
4.7	Pavimentação em bloco intertravado de 8cm	m²	1.450,00
4.8	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado rejuntado c/ argamassa 1:4 cimento:areia	m	542,00
<b>PINTURA</b>			
5.1	Pintura sobre piso a base de epoxi, duas demãos	m²	458,00
5.2	Emassamento interno em paredes e teto	m²	880,00
5.3	Pintura acrílica na cor branco neve sobre alvenaria	m²	2.730,00
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>			
6.1	Limpeza geral da obra	m²	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1321955/2017, em 20/11/2017 emitida



*Francisco Eduardo do Rêgo Costa*  
 Francisco Eduardo do Rêgo Costa  
 Engenheiro Eletricista  
 Sócio-Gerente  
 CREA 210094446-0

*João Augusto das Neves*  
 João Augusto das Neves  
 Engenheiro Fiscal  
 CREA 2106377972

*Marcelo Vitorino de Almeida*  
 Marcelo Vitorino de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 CREA 210175065-1

Certidão nº 1321955/2017  
 20/11/2017, 09:01  
 Chave de impressão: 203ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2017 e contém 3 folhas

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1361248/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**  
Registro: **2101750651RN** RNP: **2101750851**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **RN20200320305** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **18/02/2020** Baixada em: **29/03/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**

Contratante: **TERRA-EMPREENDEIMENTOS EDUCACIONAL LTDA** CPF/CNPJ: **08.645.668/0002-89**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, S/N** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: NOVA PARNAMIRIM**  
Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59152900**

Contrato: **Celebrado em: 12/12/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 650.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, S/N** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: NOVA PARNAMIRIM**  
Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59152900**

Data de início: **12/12/2019** Conclusão efetiva: **31/01/2020**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **TERRA-EMPREENDEIMENTOS EDUCACIONAL LTDA** CPF/CNPJ: **08.645.668/0002-89**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 576.25 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL QUE IRÁ FUNCIONAR COMO A ESCOLA MEAPLE BEAR, TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 576,25 m², LOCALIZADO EM NOVA PARNAMIRIM/RN.**

Número da ART: **RN20200326129** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **20/03/2020** Baixada em: **31/03/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**

Contratante: **TERRA-EMPREENDEIMENTOS EDUCACIONAL LTDA** CPF/CNPJ: **08.645.668/0002-89**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, S/N** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: NOVA PARNAMIRIM**  
Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59152900**

Contrato: **Celebrado em: 12/12/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 1.980.450,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, S/N** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: NOVA PARNAMIRIM**  
Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59152900**

Data de início: **01/02/2020** Conclusão efetiva: **28/02/2020**

Finalidade:

Proprietário: **TERRA-EMPREENDEIMENTOS EDUCACIONAL LTDA** CPF/CNPJ: **08.645.668/0002-89**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 576.25 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 576.25 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 576.25 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 576.25 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 576.25 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 576.25 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.51 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 26936,00 quilograma; 17 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 576.25 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 7.00 metro cúbico;**







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**Observações**

EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL QUE IRÁ FUNCIONAR COMO A ESCOLA MEAPLE BEAR, TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 576,25 m², LOCALIZADO EM NOVA PARNAMIRIM/RN. ART COMPLEMENTAR DE PREÇO E PRAZO FIRMADO ENTRE A MVP ENGENHARIA E A TERRA-EMPREENHIMENTOS EDUCACIONAL LTDA

**Informações Complementares**

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1361248/2020**  
 01/04/2020, 11:43  
 3wac9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

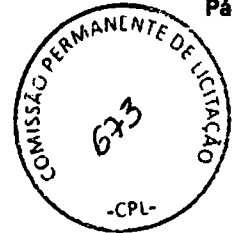
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 3wac9

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



82



MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
 AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 - ED CTC, SALA 109 B - LAGOA NOVA  
 NATAL/RN - CEP: 59.075-910  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00

OBRA:	CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MAPLE BEAR UNIDADE NOVA PARNAMIRIM		
LOCAL:	NOVA PARNAMIRIM - NATAL		
CLIENTE:	MAPLE BEAR	DATA:	11/12/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	UND	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MESTRE DE OBRAS E DESPESAS GERAIS DE ESCRITÓRIO, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO PESSOAL)	MES	3,00
1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	120,00
1.4	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA, CLASSE A+B (SOLO, CONCRETO, ARGAMASSAS, TIJOLOS, MADEIRAS, PLÁSTICO, PAPELÃO, METAIS ETC.) COM GESSO UTILIZANDO CAIXA COLETORA (CAÇAMBA) COM CAPACIDADE DE 5M3. INCLUSIVE ALUGUEL DA CAÇAMBA E DESTINAÇÃO APROPRIADA.	m³	120,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,50
1.6	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	178,04
1.7	ALUGUEL DE CONTAINER - BANHEIRO - 6,20 x 2,20m	MES	2,00
1.8	ALUGUEL DE CONTAINER ALMOXARIFADO- 6,20 x 2,20m	MES	2,00
1.9	DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS METÁLICAS DO CONTAINER	M2	23,88
1.10	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2XMES	500,00
1.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	892,00
1.12	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	22,60
1.13	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ÀTE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M2	5,40
1.14	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,00
2	EXECUÇÃO DA 1ª E 2ª LAJE E REFORÇO ESTRUTURAL		
2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERFIS METÁLICOS CONFORME PROJETO ESTRUTURAL A SER UTILIZADO COMO REFORÇO METÁLICO DA ESTRUTURA, INCLUSIVE CHAPAS, PARAFUSOS, SIKADUR, ETC	KG	26.938,00
2.2	SERVIÇO DE JATEAMENTO COM AREIA E PINTURA EM EPOXI DOS PERFIS METÁLICOS	m	298,00
2.3	FUROS EM CONCRETO P/ EXECUÇÃO DAS ANCORAGENS DO REFORÇO	UND	18,00
2.4	LAJE TRELIÇADA COM EP8 CAPACIDADE 600Kg/m², INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	272,40
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	208,30
2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X16CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M²	136,20
2.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	49,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361248/2020, em 01/04/2020



*Handwritten signatures and initials.*

Certidão nº 1361248/2020

01/04/2020, 12:13

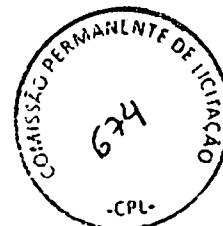
Chave de Impressão: 3wac9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2020 e contém folhas





MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
 AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 – ED CTC, SALA 109 B – LAGOA NOVA  
 NATAL/RN – CEP: 59.075-810  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00



OBRA:	CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MAPLE BEAR UNIDADE NOVA PARNAMIRIM	DATA:	11/12/2019
LOCAL:	NOVA PARNAMIRIM - NATAL		
CLIENTE:	MAPLE BEAR		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.8	TRATAMENTO DE PILARES E VIGAS COM ARGAMASSA TIXOTRÓPICA PARA REPARO ESTRUTURAL INCLUSIVE FORMA DE MADEIRA PLASTIFICADA	m²	0,98
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	215,01
4	PISO		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	153,48
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	182,05
4.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 7CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	102,50
4.4	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 3 cm	m²	283,93
4.5	EXECUÇÃO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM SÓ MÃO DE OBRA	m²	686,02
4.6	RODAPÉ CERÂMICO, ALTURA 10 CM. SÓ MÃO DE OBRA	M	304,86
5	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	654,62
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	129,00
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	783,82
5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M². ESPESSURA DE 1,5CM. AF_06/2014	m²	499,91
5.5	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PARA EDIFICAÇÃO (PRÉDIO). MÃO DE OBRA	m²	527,38
5.6	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	637,43
5.7	TABICA METÁLICA 3X3CM PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m	419,93
5.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	36,90

Página 2 de 8

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361248/2020, em 01/04/2020 emitida em

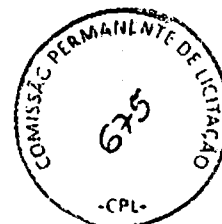
Certidão nº 1361248/2020  
 01/04/2020, 12:13  
 Chave de Impressão: 3wac9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2020 e contém folhas



811



**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
 AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 - ED CTC, SALA 109 B - LAGOA NOVA  
 NATAL/RN - CEP: 59.075-810  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00



<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MAPLE BEAR UNIDADE NOVA PARNAMIRIM		
<b>LOCAL:</b>	NOVA PARNAMIRIM - NATAL		
<b>CLIENTE:</b>	MAPLE BEAR	<b>DATA:</b>	11/12/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
5.9	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	19,50
5.10	CAPIAÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:3, LARG=10 CM E ESPESSURA DE 2 CM - UTILIZADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA EXISTENTE COBERTURA	M	115,67
6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	m²	588,25
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	588,25
6.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, COM CUMEIRA UNIVERSAL, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	588,25
6.3	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO 600 MM	M	29,60
6.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	158,55
6.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	154,55
6.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	108,28
6.7	ARGAMASSA PARA PROTEÇÃO MECÂNICA SOBRE SUPERFÍCIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	m²	108,28
6.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	m²	47,91
6.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	95,82
6.10	ESQUADRIAS		
7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRIBADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
7.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	4,41
7.3	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_08/2018	M	38,80
7.4			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361248/2020, em 01/04/2020 emitida



*Handwritten marks and signatures*

Certidão nº 1361248/2020

01/04/2020, 12:13

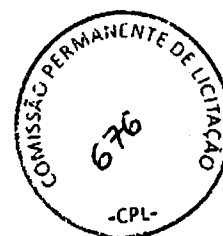
Chave de impressão: 3wac9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2020 e contém folhas

*Handwritten signatures and marks*



85



MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
 AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 - ED CTC, SALA 109 B - LAGOA NOVA  
 NATAL/RN - CEP: 59.075-810  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00

OBRA:	CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MAPLE BEAR UNIDADE NOVA PARNAMIRIM	DATA:	11/12/2019
LOCAL:	NOVA PARNAMIRIM - NATAL		
CLIENTE:	MAPLE BEAR		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
7.5	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	54,50
7.6	ESQUADRIA DE FERRO CONFORME PROJETO	m²	19,40
7.7	PORTAS EM VIDRO TEMPERADO DE 10mm INCLUSIVE MOLA HIDRAULICA	m²	16,80
7.8	INSTALAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO COM VIDRO CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	m²	68,20
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	CONJUNTO INTERRUPTOR CORRENTE C/1 SEÇÃO	Und	25,00
8.2	CONJUNTO INTERRUPTOR CORRENTE C/2 SEÇÕES	Und	18,00
8.3	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A BR 5717115/006 TRA	UNID	4,00
8.4	PLACA 4X2 2 POSTOS JUNTOS LIZ 57108/005	UNID	25,00
8.5	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 2,5 mm²	m	4.324,00
8.6	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 4,0 mm²	m	6.452,00
8.7	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 10,0 mm²	m	482,00
8.8	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 30,0 mm²	m	698,00
8.9	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	102,00
8.10	CONDULETE EM ALUMINIO FIXADO NO TETO POR MEIO DE FIXADORES OU ABRAÇADEIRAS	Und	8,00
8.11	CAIXA METÁLICA COM DUAS TOMADA 2P+T PARA INSTALAÇÃO APARENTE	Und	80,00
8.12	PONTO DE CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO	Pt	62,00
8.13	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR	Und	3,00
8.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR	Und	58,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		
9.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
9.2	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
9.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	4,00
9.4	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
9.5	INCLUSÃO COMPLEMENTO DAS BANCADAS EM MÁRMORE TRAVERTINO, PASSA PRATO E PRATELEIRAS / DISPENSA E REFETÓRIO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.6	FORNECIMENTO DAS CUBAS MARCA DECA PARA AS BANCADAS	UN	9,00
10	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		

Página 4 de 8

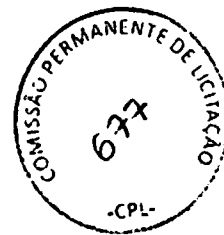
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361248/2020, em 01/04/2020 em



Certidão nº 1361248/2020  
 01/04/2020, 12:13

Chave de Impressão: 3wac9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2020 e contém folhas





MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
 AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 – ED CTC, SALA 109 B – LAGOA NOVA  
 NATAL/RN – CEP: 59.075-810  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00

OBRA:	CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MAPLE BEAR UNIDADE NOVA PARNAMIRIM	DATA:	11/12/2019
LOCAL:	NOVA PARNAMIRIM - NATAL		
CLIENTE:	MAPLE BEAR		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
10.1	TUBO DE 2.1/2" NBR 5580 GALVANIZADO	M	48,00
10.2	TÊ DE 2.1/2" GALVANIZADO	UND	3,00
10.3	LUVA DE 2.1/2" GALVANIZADO	UND	5,00
10.4	JOELHO DE 2.1/2" X 90° GALVANIZADO	UND	9,00
10.5	JOELHO DE 2.1/2" X 45° GALVANIZADO	UND	2,00
10.6	NIPLE SEXT. DE 2.1/2" GALVANIZADO	UND	4,00
10.7	CAIXA DE INCÊNDIO DE 60 X 60 X 17 CM	UND	2,00
10.8	Tampa p/ hidrante de fachada	UND	1,00
10.9	Registro Globo Angular 2.1/2"	UND	3,00
10.10	Adaptador de 2.1/2" x 2.1/2" storz	UND	1,00
10.11	Adaptador de 2.1/2" x 1.1/2" storz	UND	2,00
10.12	Mangueira de 1.1/2" x 15m tipo II	UND	4,00
10.13	Esguicho storz	UND	2,00
10.14	Chave storz	UND	2,00
10.15	Tampão de 2.1/2" storz	UND	1,00
10.16	Extintor ABC 2A 20B	UND	3,00
10.17	Abraçadeira econômica de 2.1/2"	UND	15,00
10.18	Barra rosca de 3/8"	M	10,00
10.19	Arruela lisa 3/8"	UND	60,00
10.20	Porca ext. de 3/8"	UND	60,00
10.21	Parafuso de 3/8"	UND	15,00
10.22	Fita anticorrosiva	UND	3,00
10.23	Fita veda rosca	UND	30,00
10.24	Fio bahia	UND	1,00
10.25	Cola araldite	KG	1,00
10.26	Tinta esmalte sintética vermelha	GL	1,00
10.27	Galvo primer	GL	1,00
10.28	Solvente 101	GL	1,00
10.29	Rolo de lá do carneiro 9cm	UND	2,00
10.30	Trincha de 1"	UND	2,00
10.31	Central de alarme endereçável	UND	1,00
10.32	Modulo p/ acionamento da bomba	UND	1,00
10.33	Acionador manual	UND	3,00
10.34	Sinalizador áudio visual	UND	3,00
10.35	Caixa para acondicionar baterias	UND	1,00
10.36	Bateria selada 12 volts	UND	2,00
10.37	Caixa 4x4 PVC	UND	12,00
10.38	Tampa cega 4x4 PVC	UND	12,00
10.39	Curva de 1" PVC	UND	10,00

Página 5 de 8

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361248/2020, em 01/04/2020

Certidão nº 1361248/2020  
 01/04/2020, 12:13  
 Chave de Impressão: 3wac9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2020 e contém folhas

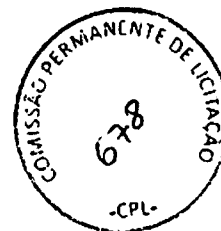


*[Handwritten signatures and initials]*

87



**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
 AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 – ED CTC, SALA 109 B – LAGOA NOVA  
 NATAL/RN – CEP: 59.075-810  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00



<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MAPLE BEAR UNIDADE NOVA PARNAMIRIM	<b>DATA:</b>	11/12/2019
<b>LOCAL:</b>	NOVA PARNAMIRIM - NATAL		
<b>CLIENTE:</b>	MAPLE BEAR		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
10.40	Abraçadeira de 1" tipo D	UND	25,00
10.41	Parafuso com bucha nº 8	UND	50,00
10.42	Eletroduto de 1" PVC anti chama	M	50,00
10.43	Cabo c/ 3 condutores de 2,5mm² blindagem eletrostática	M	60,00
10.44	Cabo c/ 2 condutores de 2,5mm² blindagem eletrostática	M	60,00
10.45	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, DE ACORDO COM PROJETO FORNECIDO	UND	1,00
11	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	989,00
11.2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	m²	92,58
11.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, PARA A CALÇADA	m²	65,00
11.4	PISO TÁTIL DE ALERTA PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESP.-3 cm	M²	39,00
11.5	COLCHÃO DE AREIA COM 10,00 CM DE ESPESSURA. R. 11/2018	m²	989,00
11.6	PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA PARA O ESTACIONAMENTO	m²	989,00
11.7	PISO EM CONCRETO POLIDO ARMADO 35 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 10CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO E LANÇAMENTO DO CONCRETO	m²	150,54
11.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	164,37
11.9	DEMARCAÇÃO DO ESTACIONAMENTO À BASE DE TINTA PU	M	104,86
12	<b>SERVIÇOS 1ª LAJE</b>		
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 6 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL, ALÉM DA LIMPEZA GERAL DA LAJE	m²	582,50
12.2	REBOCO EM PASTA DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 2,0CM. AF_06/2014	m²	312,00
13	<b>ESTACAS E BLOCO DE COROAMENTO ESTRUTURA ESCADA</b>		
13.1	ESTACA ESCAVADA MANUALMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	106,90
13.2	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	7,00
13.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	7,00
13.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UND	7,00

Página 6 de 8

*[Handwritten signatures and scribbles]*

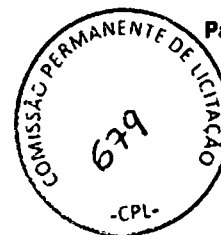
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361248/2020, em 01/04/2020 emitida em



Certidão nº 1361248/2020  
 01/04/2020, 12:13  
 Chave de Impressão: 3wac9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2020 e contém folhas



*[Handwritten signatures and scribbles]*



**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
 AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 – ED CTC, SALA 109 B – LAGOA NOVA  
 NATAL/RN – CEP: 59.075-810  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MAPLE BEAR UNIDADE NOVA PARNAMIRIM	<b>DATA:</b>	11/12/2019
<b>LOCAL:</b>	NOVA PARNAMIRIM - NATAL		
<b>CLIENTE:</b>	MAPLE BEAR		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
13.5	ARRABAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM AF_11/2018	UND	18,00
13.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_08/2017	m²	11,52
13.7	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2018	m³	3,29
13.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	3,29
14	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
14.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 3458 L	UN	1,00
14.2	FILTRO ANAERÓBIO EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, VOLUME ÚTIL: 8832 L (PARA 84 CONTRIBUINTES).	UN	1,00
14.3	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ASSENTADO EM 1/2 VEZ REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, IMPERMEABILIZADA. INCLUSIVE TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	UND	7,00
14.4	SUMIDOURO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M²	UN	2,00
14.5	EXECUÇÃO CONJUNTO BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO, INCLUSIVE GRELHA PREMOLDADA REFORÇADA P/ PASSAGEM DE VEÍCULOS	UND	20,00
14.6	EXECUÇÃO DE POÇO ABSORVENTE COM ANÉIS PREMOLDADOS DE 3,0m DE DIAMETROS E PROFUNDIDADE DE 2,0M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MECANIZADA E LANÇAMENTO DE 10cm DE BRITA NO FUNDO	UND	3,00
14.8	BOTA-FORA DE ATERRO ORIGINADO DA ESCAVAÇÃO DOS SUMIDOUROS	M³	88,00
14.9	EXECUÇÃO DE CAIXA DE AREIA CONFORME PROJETO	UND	2,00
15	PINTURA		
15.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	907,02
15.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	682,02
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	17,00
15.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO. UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	880,02
15.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	688,02
15.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	1.247,04
15.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	688,02
15.8	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	m²	688,04
15.9	APLICAÇÃO DE PINTURA MARMORIZADA EM PAREDES - COM PREPARO DA SUPERFÍCIE	m²	185,00
15.10	APLICAÇÃO DE COMPLEMENTO DE TEXTURA ACRÍLICA NA FACHADA DO ANEXO	m²	350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361248/2020, em 01/04/2020 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2020 e contém folhas

Certidão nº 1361248/2020  
 01/04/2020, 12:13

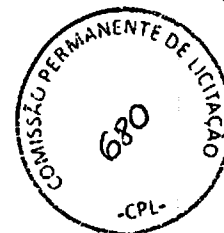
Chave de impressão: 3wac9

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten mark]*





**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
 AVENIDA ARIANTAS BARROS, 3700 – ED CTC, SALA 109 B – LAGOA NOVA  
 NATAL/RN – CEP: 59.075-910  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MAPLE BEAR UNIDADE NOVA PARNAMIRIM	<b>DATA:</b>	11/12/2019
<b>LOCAL:</b>	NOVA PARNAMIRIM - NATAL		
<b>CLIENTE:</b>	MAPLE BEAR		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
15.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM SUPERFICIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DETALHE NA COR VERMELHO DA FACHADA	m²	144,08
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	INSTALAÇÃO DO NOVO CARAMANCHÃO COM A AQUISIÇÃO DE ALGUMAS PEÇAS NOVAS EM MADEIRA, INCLUSIVE FIXAÇÃO DE TELHAS FORNECIDAS PELO CLIENTE	M2	45,88
16.2	INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA P/O PARQUINHO	M2	180,00
16.3	INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA COM SERPENTINA	M	130,00
16.4	GRADIL NYLOFOR SLIM BRANCO, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E PORTÃO DE ACESSO	M2	94,00
16.5	MARQUISE COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM TELHA DE ALUMINIO	M2	68,80
16.6	REVESTIMENTOS EM ACM (ALUCOBOND) PARA FECHAMENTOS DAS MARQUISES E DETALHES FACHADA CONFORME PROJETO	M2	129,00
16.7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.591,83

*Francisca A. da S. Henriques*  
 FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE  
 SÓCIA - PROPRIETÁRIA  
 CPF: 106.589.044-34

*Markus Vinicius Medeiros Mello*  
 MARKUS VINICIUS MEDEIROS MELLO  
 ENGENHEIRO CIVIL – LAUDO VISTORIA  
 CREA 210529732RN

*Marcelo Vilor P. de Almeida*  
 Marcelo Vilor P. de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 CREA 210175065-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361248/2020, em 01/04/2020 emitida

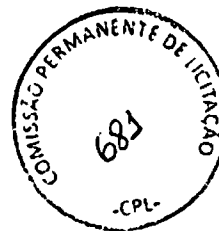
Certidão nº 1361248/2020  
 01/04/2020, 12:13  
 Chave de Impressão: 3wac9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2020 e contém folhas



*Handwritten signatures and marks*



CNPJ: 08.645.668/0001-06  
Av. Maria Lacerda Montenegro, S/N, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN  
CEP 59156-600, Tel.: (84) 98109-8800



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Natal, 20 de março de 2020.

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELE**, inscrita no CNPJ 19.503.944/0001-00, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Ed. CTC, Sala 109 B, Lagoa Nova – Natal/RN, sob a responsabilidade do seu responsável técnico, Engenheiro Civil, o Sr. MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA – CREA nº 210175065-1 e atestado pelo engenheiro civil MARKUS VINICIUS MEDEIROS MELLO, através do Laudo de Vistoria registrado no CREA pela ART de Nº RN 20200327155 , executou para a empresa **TERRA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – ME** , CNPJ: 08.645.668/0001-06, no período de 12/12/2019 a 28/02/2020, a seguinte obra: **EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL QUE IRÁ FUNCIONAR COMO A ESCOLA MEAPLE BEAR, TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 576,25 m², LOCALIZADO EM NOVA PARNAMIRIM/RN**, no qual atestamos a conclusão da obra, conforme planilha orçamentária em anexo.

A referida obra foi registrada no CREA através da ART de RN20200326129, estando em conformidade com o cronograma, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à empresa até a presente data.

*Francisca A. da S. Henrique*  
FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE  
SÓCIA - PROPRIETÁRIA  
CPF: 106.589.044-34

*Markus Vinicius Medeiros Mello*  
MARKUS VINICIUS MEDEIROS MELLO  
ENGENHEIRO CIVIL – LAUDO VISTORIA  
CREA 2105297331RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361248/2020, em 01/04/2020 emitida em



Certidão nº 1361248/2020  
01/04/2020, 12:13  
Chave de Impressão: 3wac9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2020 e contém 1 folhas

*fmj*

*[Handwritten signature]*



91



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

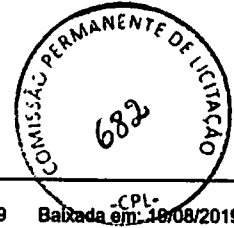
**1351298/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**  
Registro: **2101750651RN** RNP: **2101750651**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **RN20190241699** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/01/2019** Balcada em: **18/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RN** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO** Nº: **1555**  
Complemento: Baixo: **LAGOA NOVA**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59056000**

Contrato: **1802302** Celebrado em: **04/10/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 136.250,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOUTOR JOÃO MEDEIROS FILHO** Nº: **1301**  
Complemento: Baixo: **IGAPÓ**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59104095**

Data de início: **07/01/2019** Conclusão efetiva: **29/03/2019**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RN** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 52 - REFORMA 68.00 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS DA SEDE DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA CAERN ZONA NORTE, LOCALIZADO NA AV. DR. JOÃO MEDEIROS FILHOS, 1301, POTENGI, NATAL/RN.**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1351298/2019**  
21/08/2019, 13:35  
d6bwb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

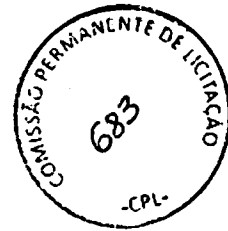
O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d6bwb



*Handwritten signatures and initials:*  
JMS  
R  
[Large scribble]

912



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Natal, 30 de julho de 2019.

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ 19.603.944/0001-00, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Ed. CTC, Sala 109 B, Lagoa Nova - Natal/RN, sob a responsabilidade do seu responsável técnico, Engenheiro Civil, o Sr. MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA - CREA nº 210175085-1, executou para a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, no período de 07/01/2019 a 29/03/2019, a seguinte obra: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS DA SEDE DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA CAERN ZONA NORTE, LOCALIZADO NA AV. DR. JOÃO MEDEIROS FILHOS, 1301, POTENGI, NATAL/RN, no qual atestamos a conclusão da obra, conforme planilha orçamentária em anexo.

A referida obra foi registrada no CREA através da ART de RN20190241699, estando em conformidade com o cronograma, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à empresa até a presente data.

*Rossine Bezerra da Cruz*  
 Rossine Bezerra da Cruz  
 Eng. Civil e Fiscal da Caern  
 CREA 2101777148-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351298/2019, em 21/08/2019 emitida



Certidão nº 1351298/2019  
 21/08/2019, 20:14  
 Chave de Impressão: d6bwb

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



93

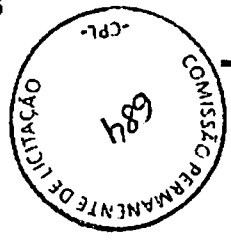
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
 AVENIDA ANITAS BARROS, 3700 - ED CTC, SALA 109 B - LAGOA NOVA  
 NATAL/RN - CEP: 59.075-810  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00

OBRA: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS INTERNOS MASCULINO E FEMININO, E REFORMA COMPLETA DO VESTIÁRIO MASCULINO DA SEDE DA GMZ ZONA NORTE NATAL/RN

CLIENTE: CAERN

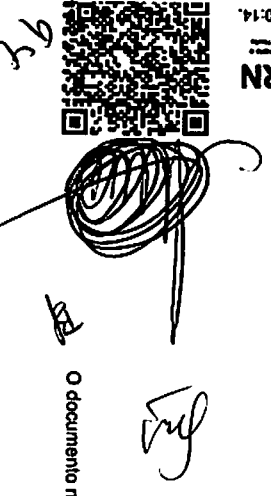
DATA: 07/01/2019

1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m²	2,51
2.2	RETRADA DE BANCADA DE PIA EM GRANITO, MÁRMORE OU AÇO INOX	m	1,26
2.3	RETRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	4,29
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	30,00
2.5	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	5,00
2.6	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERÊNCIA EM ARGAMASSA	m²	47,68
2.7	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 20,00KM	m³	5,57
3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO	M	2,60
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO	M	2,20
3.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPLEMENTO	M	2,60
4.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PARDEIS COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	24,16
4.2	FIXAÇÃO (BANCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUILO MACIÇO	M	3,12
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, FASCO, QUIBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	6,00
5.2	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LETTOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	6,00
6.1	BRANCA SANITÁRIA SIFONADA COM CADA ACOPLADA EM LOUÇA ACESSÓRIOS	qj	4,00
6.2	PONTO D'ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 20 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	8,00
6.3	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	6,00
6.4	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	2,00
6.5	TAMPO EM GRANITO AMENDO POLIDO, ESPESSURA 2 cm	m²	1,38



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351298/2019, em 21/08/2019

Certidão nº 1351298/2019  
 21/08/2019, 20:14  
 Chave de Impressão: dbwbw  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém folhas





MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
 AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 - ED CTC, SALA 109 B - LAGOA NOVA  
 NATAL/RN - CEP: 59.075-810  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00



OBRA: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS INTERNOS MASCULINO E FEMININO, E REFORMA COMPLETA DO VESTIÁRIOS MASCULINO DA SEDE DA GMZ ZONA NORTE NATAL(RN)

CLIENTE: CAERN

DATA: 07/01/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.6	FURO E COLAGEM DE CUBA EM TAMPO DE GRANITO OU MÁRMORE.	un	2,00
6.7	PISO EM GRANITO AMENDOÁ POLIDO, ESF. = 2cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, INCLUSIVE REJUNTE	m²	0,59
6.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA. 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
6.9	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
6.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
6.11	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	2,00
6.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
6.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
6.14	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
6.15	CABIDE EM METAL, CROMADO DE GANCHO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_11/2016	un	4,00
6.16	PORTA SABÃO LÍQUIDO EM ABS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	2,00
6.17	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	4,00
6.18	PORTA TOALHA DE PAPEL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	2,00
6.19	SABONETEIRA CROMADA TIPO CONCHA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	2,00
7.1	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCOS E FERRAGENS EM LATÃO CROMADO, EXCLUSIVE VIDRO	m²	10,92
7.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	1,20
7.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
7.4	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	6,00
7.5	MOLA AÉREA PARA PORTA EM MADEIRA COM LARGURA MAIOR QUE 100cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	2,00
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	50,74
8.2	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 2 cm	m²	2,91

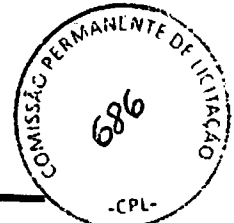
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351298/2019, em 21/08/2019 emitida

Certidão nº 1351298/2019  
 21/08/2019, às 20:14  
 Chave de Impressão: d6bwb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém folhas





**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 AVENIDA AMINTAS BARROS, 3789 - ED CTC, SALA 109 B - LAGOA NOVA  
 NATAL/RN - CEP: 59.075-610  
 CNPJ: 19.503.944/0001-09



**OBRA:** SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS INTERNOS MASCULINO E FEMININO, E REFORMA COMPLETA DO VESTIÁRIOS MASCULINO DA SEDE DA GMZ ZONA NORTE NATAL(RN)

**CLIENTE:** CAERN

**DATA:** 07/01/2019

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
8.3	CAPIACO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA. TRAÇO 1:3. LARGO=10cm E ESPESSURA DE 2 cm	m	66,28
8.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	5,24
8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	5,24
8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,24
8.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	79,93
8.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM GRANILITE NATURAL, ESPESSURA DE 5 mm. EXCLUSIVE EMBOÇO	m²	94,74
8.9	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	9,91
8.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	9,91
8.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	15,58
8.12	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	15,58
8.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	15,58
8.14	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE. ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	15,58
8.15	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	15,58
8.16	TRATAMENTO DE PISO GRANILITE COM REMOVEDOR, SELADOR, CERA IMPERMEABILIZANTE E CERA DE ALTO BRILHO COM SECAGEM RÁPIDA	m²	110,32
8.17	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	m²	110,32
9.1	ESPELHO LAPIDADO 4 mm , INCLUSIVE FIXAÇÃO	m²	2,00
10.1	PLACA EM ALUMÍNIO 10x55cm PARA INDICAÇÃO DE AMBIENTE	un	2,00
10.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	15,58
11.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	4,53
11.2	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	13,71
11.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m³	30,00
11.4	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351298/2019, em 21/08/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém folhas

Certidão nº 1351298/2019  
 21/08/2019, 20:14  
 Chave de impressão: d6bwb

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



96



**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 - ED CTC, SALA 109 B - LAGOA NOVA  
 NATAL/RN - CEP: 59.075-810  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00

**OBRA:** SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS INTERNOS MASCULINO E FEMININO, E REFORMA COMPLETA DO VESTIÁRIOS MASCULINO DA SEDE DA GMZ ZONA NORTE NATAL(RN)

**CLIENTE:** CAERN

**DATA:** 07/01/2019

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
11.5	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	m²	22,18
11.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	68,08
11.7	RETRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	m²	13,27
11.8	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	1,97
11.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,20
11.10	RETRADA DE CAIXA PARA AR CONDICIONADO	un	1,00
11.11	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 20,00KM	m²	10,71
12.1	CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE FUNDAÇÃO Fck=25 Mpa INCLUSIVE FÓRMA E LANÇAMENTO	m³	0,86
13.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,05
13.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,40
13.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,05
13.4	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=30MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE FÓRMA, LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	1,66
13.5	LAJE TRELIÇADA UNIDIRECIONAL COM 17 cm DE ALTURA, BLOCOS CERAMICOS (BETA 12+5), VÃO ATÉ 5,00M E 400 kg/m², INCLUSIVE CAPEAMENTO COM 5,00CM DE ESPESURA E ESCORAMENTO	m²	3,86
14.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	20,52
14.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	2,26
14.3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m³	8,09
15.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	17,00
15.2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LETTOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	15,00
15.3	LUMINÁRIA TARTARUGA COMPLETA	un	2,00
16.1	BACIA SANITÁRIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA PADRAO MEDIO, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO E ACESSÓRIOS	cj	3,00
16.2	PONTO AGUA TUBULAÇÃO Ø 20 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351298/2019, em 21/08/2019 em emitida

Certidão nº 1351298/2019  
 21/08/2019, 20:14

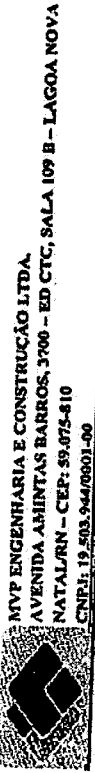
Chave de Impressão: d4bwb

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém folhas



27





MYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
AVENIDA ABINTAS BARROS, 3700 - ED CTC, SALA 109 B - LAGOA NOVA  
NATAL/RN - CEP: 59.075-410  
CNPJ: 19.593.944/0801-00

**OBRA:** SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS INTERNOS MASCULINO E FEMININO, E REFORMA COMPLETA DO VESTIÁRIO MASCULINO DA SEDE DA GMZ ZONA NORTE NATAL(RN)

**CLIENTE:** CAERN

**DATA:** 07/01/2019

16.3	PUNTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	m	10,00
16.4	PUNTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,00
16.5	TAMPO EM GRANITO AMENDOIA POLIDO, ESPESURA 2 cm	m²	3,30
16.6	FURO E COLAGEM DE CUBA EM TAMPO DE GRANITO OU MÁRMORE.	un	6,00
16.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 39,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	1,00
16.8	PISO EM GRANITO AMENDOIA POLIDO, ESP=2cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, INCLUSIVE REJUNTE	m²	0,90
16.9	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 30CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00
16.10	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	8,00
16.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00
16.12	CHUVEIRO PLÁSTICO CROMADO DE 1/2", COM BRAÇO E CANOPLA	un	7,00
16.13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSGAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_122014	UN	7,00
16.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSGAVEL, 1/2". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_122014	UN	1,00
16.15	RAIO SIFONADO, PVC; DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	7,00
16.16	CABIDE EM METAL CROMADO Ø1 GANCHO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_112016	un	15,00
16.17	PORTA SABÃO LÍQUIDO EM ABS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00
16.18	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	3,00
16.19	PORTA TOALHA DE PAPEL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	3,00
16.20	SABONETEIRA CROMADA TIPO CONCHA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	7,00
16.21	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
16.22	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351298/2019, emitida em 21/08/2019



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351298/2019, emitida em 21/08/2019, em

Certidão nº 1351298/2019  
21/08/2019, 20:14  
Chave de Impressão: dbbw





**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 AVENIDA AMINTAS BARROS, 3790 - ED CTC, SALA 109 B - LAGOA NOVA  
 NATAL/RN - CEP: 59.075-810  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00

**OBRA:** SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS INTERNOS MASCULINO E FEMININO, E REFORMA COMPLETA DO VESTIÁRIOS MASCULINO DA SEDE DA GMZ ZONA NORTE NATAL(RN)

**CLIENTE:** CAERN

**DATA:** 07/01/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
17.1	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCOS E FERRAGENS EM LATÃO CROMADO, EXCLUSIVE VIDRO	m²	19,32
17.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	2,70
17.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
17.4	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	2,00
17.5	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	9,00
17.6	MOLA AÉREA PARA PORTA EM MADEIRA COM LARGURA MAIOR QUE 100cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00
17.7	GRADIL DE FERRO TIPO BARRA CHATA	m²	4,27
18	REVESTIMENTO		
18.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	43,10
18.2	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 2 cm	m²	40,00
18.3	CAPIAÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:3, LARGO=10cm E ESPESSURA DE 2 cm	m	77,00
18.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	79,60
18.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	33,97
18.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	17,82
18.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	81,96
18.8	LÁTEX PVA EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	36,33
18.9	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3.	m²	65,28
18.10	REVESTIMENTO DE PAREDES COM GRANILITE NATURAL, ESPESSURA DE 5 mm, EXCLUSIVE EMBOÇO	m²	136,30
18.11	PORRO EM PVC LAMBRI 100x6000 ou 200x6000mm, COM PERFIL "T" EM AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	28,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351298/2019, emitida em 21/08/2019



Certidão nº 1351298/2019

21/08/2019, 20:14

Chave de Impressão: d6bwb

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém folhas





**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 - ED CTC, SALA 109 B - LAGOA NOVA  
 NATAL/RN - CEP: 59.075-810  
 CNPJ: 19.503.944/0001-00

**OBRA:** SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS INTERNOS MASCULINO E FEMININO, E REFORMA COMPLETA DO VESTIÁRIOS MASCULINO DA SEDE DA GMZ ZONA NORTE NATAL(RN)

**CLIENTE:** CAERN

**DATA:** 07/01/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
18.12	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE METRALHA, TRAÇO 1:3:6, ESPESSURA DE 6 cm	m²	68,08
18.13	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	68,08
18.14	TRATAMENTO DE PISO GRANILITE COM REMOVEDOR, SELADOR, CERA IMPERMEABILIZANTE E CERA DE ALTO BRILHO COM SECAÇÃO RÁPIDA	m²	204,28
19.1	ESPELHO LAPIDADO 4 mm , INCLUSIVE FIXAÇÃO	m²	2,52
20.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	m²	9,30
20.2	PISO TÁTIL DE ALERTA 25x25cm PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESP. 3 cm	m²	1,60
21.1	PLACA EM ALUMÍNIO 10x55cm PARA INDICAÇÃO DE AMBIENTE	un	1,00
21.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	82,75
21.3	FORNECIMENTO DE ARMÁRIO DE ACORDO COM NR24, COM 04 (QUATRO) PORTAS E DIVISÓRIA (0,80m 0,50m x 0,40m cada)	UND	25,00
21.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCOS PARA VESTIÁRIOS (0,60m x 2,00m)	UND	4,00

*Rossine Bezerra da Cruz*  
 Rossine Bezerra da Cruz  
 Eng. Civil e Fiscal da Caern  
 CREA 2101777148-0

*Marcos Vinícius Almeida*  
 Marcos Vinícius Almeida  
 Engenheiro Civil  
 CREA 210175066-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351298/2019, em 21/08/2019 em



Certidão nº 1351298/2019  
 21/08/2019, 20:14  
 Chave de Impressão: d8bwb

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém folhas

*Ins*

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

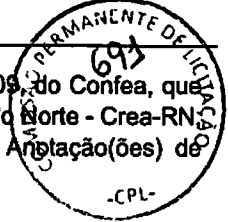
**1328084/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**  
Registro: **2101750651** RNP: **2101750651**  
Título profissional: Engenheiro Civil



Número da ART: **RN20180171023** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/01/2018** Baixada em: **02/04/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN** CPF/CNPJ: **12.978.037/0001-78**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS** Nº: **690**  
Complemento: Bairro: **PETRÓPOLIS**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59012360**

Contrato: Celebrado em: **06/12/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 329.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS** Nº: **690**  
Complemento: Bairro: **PETRÓPOLIS**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59012360**

Data de início: **20/12/2017** Conclusão efetiva: **20/06/2018**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN** CPF/CNPJ: **12.978.037/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 192.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 36.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 681.61 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 17.79 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> CONFORTO AMBIENTAL -> TRATAMENTO ACÚSTICO -> #1309 - EDIFICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 46.86 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 16.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1700 - REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 105.00 unidade;**

**Observações**

Obra de reforma do Plenário, Diretoria de Atos e Execuções, Secretaria das Sessões, Assessoria de Imprensa, Cerimonial, Secretaria de Controle Externo, incluindo os serviços de estrutura metálica, divisórias em eucatex e drywall, isolamento acústico, forro em gesso acartonado, impermeabilizações, instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica e telefone e pintura do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE /RN

Número da ART: **RN20180185610** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/03/2018** Baixada em: **30/03/2018**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN** CPF/CNPJ: **12.978.037/0001-78**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS** Nº: **690**  
Complemento: Bairro: **PETRÓPOLIS**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59012360**

Contrato: Celebrado em: **06/12/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 492.842,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS** Nº: **690**  
Complemento: Bairro: **PETRÓPOLIS**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59012360**

Data de início: **20/12/2017** Conclusão efetiva: **20/06/2018**

Finalidade:

Proprietário: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN** CPF/CNPJ: **12.978.037/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 192.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 59.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 681.61 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 04/04/2018, às 14:46.

*Handwritten signatures and initials:*  
Jm  
B  
101



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1328084/2018**

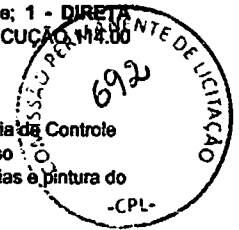
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

17.79 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> CONFORTO AMBIENTAL -> TRATAMENTO ACÚSTICO -> #1309 - EDIFICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 46.86 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 49.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1700 - REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 14.00 unidade;

**Observações**

Obra de reforma do Plenário, Diretoria de Atos e Execuções, Secretaria das Sessões, Assessoria de Imprensa, Cerimonial, Secretaria de Controle Externo, incluindo os serviços de demolições, estrutura metálica, divisórias em eucatex e drywall, isolamento acústico, forro em gesso acartonado, cobertura, impermeabilizações, instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica e telefone, revestimentos em geral, esquadrias e pintura do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE /RN



**Informações Complementares**

- Os itens 711,712 e 713 da planilha, não são atribuições do Eng. Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1328084/2018**

**04/04/2018, 12:35**

**ZyWzC**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.site.com.br/publico/>, com a chave: ZyWzC

*Handwritten signatures and initials:*  
 fms  
 A  
 [Signature]  
 102



CNPJ: 12.978.037/0001-78  
 Avenida Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN  
 CEP 59012-360, Tel.: 84 3642-7377

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

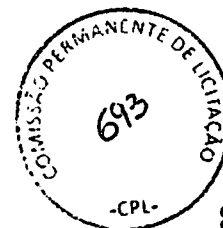
Natal, 26 de março de 2018.

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 19.503.944/0001-00, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Ed. CTC, Sala 109 B, Lagoa Nova – Natal/RN, sob a responsabilidade do seu responsável técnico, Engenheiro Civil, o Sr. MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA – CREA nº 210175065-1, executou para a empresa TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE, CNPJ: 12.978.037/0001-78, no período de 20/12/2017 a 28/03/2018, a seguinte obra: Reforma do Plenário, Diretoria de Atos e Execuções, Secretaria das Sessões, Assessoria de Imprensa, Cerimonial, Secretaria de Controle Externo, incluindo os serviços de demolições, estrutura metálica, divisórias em eucatex e drywall, isolamento acústico, forro em gesso acartonado, cobertura, impermeabilizações, instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica e telefone, revestimentos em geral, esquadrias e pintura do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE /RN, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 690. Petrópolis – Natal/RN, no qual atestamos a conclusão da obra, conforme planilha orçamentária em anexo.

A referida obra foi registrada no CREA através da ART de Nº RN 20180171023, estando em conformidade com o cronograma, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à empresa até a presente data.

  
 Flávio Grande Ramalho

MAT 10.004-8 - ENGENHEIRO CIVIL /STM/TCE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1328084/2018, em 04/04/2018 emitida



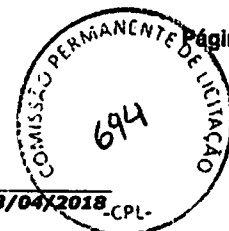
Certidão nº 1328084/2018

04/04/2018, 14:46

Chave de Impressão: ZyWzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 1 folhas





**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
Orçamento Sintético Global

Data: 03/04/2018 -CPL-

**OBRA:** REFORMA DO PLENARIO (terreo) - DAE e SECRETARIA SESCOES (12 andar) - SECEX (52 andar)  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**LOCAL:** AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 690 - PETRÓPOLIS, NATAL - RN, 59012-360

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>DEMOLICOES E RETIRADAS</b>		
101	REGULARIZACAO DE OBRA COM AREA ATE 500m2 (ART CREA)	UND	3,00
102	RETIRADA DE FOLHA DE PORTA OU JANELA	m2	21,42
103	RETIRADA DE CAIXA DE PORTA EM MADEIRA	m2	14,10
104	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m3	5,50
105	REMOCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA	m2	80,00
106	REMOCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMINIO	m2	40,50
107	RETIRADA DE DIVISORIA LEVE SEM REAPROVEITAMENTO	m2	207,15
108	ACABAMENTOS NOS LOCAIS DE DEMOLICAO DAS PAREDES DE GESSO, INCLUSIVE PINTURA E UNIFORMIZACAO	m	13,05
109	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m2	16,72
110	RETIRADA DE LUMINARIA FLUORESCENTE DE 1 OU 2 LAMPADAS	UND	51,00
111	RETIRADA DE PECAS DE PORCELANATO (PISOEXISTENTE) COM REAPROVEITAMENTO PARA ACESSO DE CALHA DE INSTALACOES NO PISO	m2	12,00
112	RETIRADA DE FIACAO ELETRICA, LOGICA, TELEFONES E TOMADAS/INTERRUPTORES/DISJUNTORES	m	1.150,00
113	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA ATE 24 DISJUNTORES	UND	3,00
114	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	m2	17,25
115	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	2,00
116	REMOCAO DE PISO DE MADEIRA (LAMBRI) C/REAPROVEITAMENTO	M2	47,00
<b>2.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
201	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL astm a572w310x44,5	KG	1.101,00
202	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA COM AREA MEDIA MAIOR QUE 20 M2, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,-2 UTILIZACOES	M2	15,00
203	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	48,00
204	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60, UTILIZADO EM LAJE	KG	48,00
205	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PILARES	M3	1,80
206	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA	M3	1,80
207	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016	M	26,00
208	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, 248,98 KG/M2	KG	139,83
209	FURO EM CONCRETO PARA DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	UND	16,00
210	GRAUTE FGK=30 MPA; TRACO 1:0,8:1,1 (CIMENTO/AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO)	M3	0,30
<b>3.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
301	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA9CM)	M2	30,70
302	PAREDE DE GESSO ACARTONADO - DRY - WALL CHAPA RU 12,5MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR	m2	19,30
303	DIVISORIA EM PAINEL SIMPLES SEM VIDRO, MONTANTE/RODAPE SIMPLES, PERFIL DE ALUMINIO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m2	155,48
304	VIDRO LISO INCOLOR ESP. =4mm, FIXADO COM BORRACHA DE VEDACAO (COLOCADO)	m2	30,02
305	PAREDE DE GESSO ACARTONADO - DRY - WALL D 95/70/60 1 ST/15T 12,5MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR	m2	242,39
306	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM	m2	143,42
<b>4.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
401	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	231,00
402	TELHAMENTO COM TELHA DE ACO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO	M2	70,50
403	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC PARA PROTEÇÃO MECANICA DA LAJE INCLINADA	M	30,00
404	RUFO EM ALUMINIO E = 0,8MM COM DESENVOLVIMENTO 55CM	M	33,70
405	PROTECAO MECANICA EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	231,00

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1328084/2018, em 04/04/2018 emitida em

Certidão nº 1328084/2018

04/04/2018, 14:46

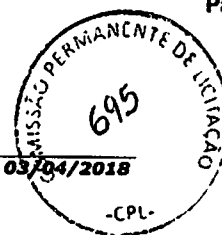
Chave de Impressão: ZYWzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas



**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
Orçamento Sintético Global

Data: 03/04/2018



**OBRA:** REFORMA DO PLENARIO (terreo) - DAE e SECRETARIA SESCOES (12 andar) - SECEX (52 andar)  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**LOCAL:** AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 690 - PETRÓPOLIS, NATAL - RN, 59012-360

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>5.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
501	PORTA PARA DIVISORIA EUCATEX DIVILUX, COM COM FERRAGENS, 0,80 X 2,10m	UND	11,00
502	FECHADURA COMPLETA DE SEGURANÇA DIGITAL BIOMÉTRICA	UND	1,00
503	FECHADURA DE EMBUTIR, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m2	13,00
504	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO /ALIZAR/VISTA	m2	3,36
505	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNEC. E INSTALACAO	UND	3,00
506	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	0,50
507	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	0,50
508	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
509	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2015	UND	10,00
<b>6.0</b>	<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>		
601	CONJUNTO INTERRUPTOR CORRENTE C/1 SECAO	Und	34,00
602	CONJUNTO INTERRUPTOR CORRENTE C/2 SECOES	Und	10,00
603	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CANALETA DUTOTEC DUPLO D, NA COR BEGE COM TAMPA, TERMINALS, CURVAS, CAIXAS E JUNCOES COM CONDUITE GARGANTA	m	139,00
604	RELOCAÇÃO DE BOTOEIRAS DO FANCOIL COM DUTOTEC	Vb	2,00
605	FIO PARA INSTALACAO ELETRICA SECAO 2,5 mm2	m	7.260,00
606	FIO PARA INSTALACAO ELETRICA SECAO 4,0 mm2	M	120,00
607	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	40,00
608	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X50)mm	M	15,00
609	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (150X150)mm	M	10,00
610	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	450,00
611	INSTALACAO. CONDULETE EM ALUMINIO FIXADO NO TETO POR MEIO DE FIXADORES OU ABRACADEIRAS	Und	104,00
612	CAIXA METALICA COM DUAS TOMADA 2P+T PARA INSTALACAO APARENTE	Und	192,00
613	RELOCAÇÃO DE LUMINARIA	Und	42,00
614	PONTO DE CORRENTE MONOFASICO EMBUTIDO	Pt	286,00
615	PONTO LUZ EMBUTIDO	Pt	73,00
616	QUADRO DISTRIBUICAO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 19 A 24 DISJUNTORES, INCLUSIVE BARRAMENTOS	Und	3,00
617	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LUMINARIA EMBUTIDA COM T8 2x20W LED	Und	38,00
<b>7.0</b>	<b>TELEFONE E LOGICA</b>		
701	CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.100,00
702	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO CABO LAN UTP CAT 5E	M	4.350,00
703	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	72,00
704	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X50)mm	M	37,00
705	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (150X150)mm	M	47,00
706	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	218,00
707	PONTO DE TOMADA P/ LOGICA, C/ CANALETA PLASTICA 20X10MM COM DIVISORIA, SEM FIAÇAO, APARENTE	Pt	114,00
708	PONTO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE FIAÇAO E TOMADA	Pt	70,00
709	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 16U X 450MM	Und	3,00
710	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PATH PANEL COM 24 PORTAS CAT.5E	Und	6,00
711	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SWITCH 24 PORTAS 10/100 MPBS + 2P10-100-1000 BT	Und	3,00
712	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PATH CORDS CAT.5E, CONECTOR RJ-45 MACHO, C/1,50M	Und	98,00

Página 2 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1328084/2018, em 04/04/2018 emitida em



Certidão nº 1328084/2018

04/04/2018, 14:46

Chave de Impressão: ZYWzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

165





**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
Orçamento Sintético Global

Data: 03/04/2018



**OBRA:** REFORMA DO PLENARIO (torre) - DAE e SECRETARIA SESSOES (12 andar) - SECEX (52 andar)  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**LOCAL:** AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 690 - PETRÓPOLIS, NATAL - RN, 59012-360

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
713	IDENTIFICACAO E CERTIFICACAO DE REDE DE LOGICA	Und	114,00
<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
801	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA COM TUBULAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	Und	6,00
802	PONTO ESGOTO 40 MM COM TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL	Und	4,00
803	PONTO ESGOTO 50 MM COM TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL	Und	2,00
804	PONTO ESGOTO 100 MM COM TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL	Und	2,00
805	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE ACO INOXIDAVEL MEDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFAO, FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA	Und	2,50
806	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,00
807	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA	m2	0,00
808	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO ME UN CR 264,28 DIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	0,00
809	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,00
<b>9.0</b>	<b>REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO</b>		
901	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	215,18
902	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS	M2	177,29
903	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS	M2	37,82
904	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES 10x10cm	m2	37,82
905	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LADE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	M2	22,62
906	RECOLOCACAO DE PISO DE TABUAS DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL, EXCLUSIVE VIGAMENTO	M2	0,00
907	INSTALACAO DE PISO EMBORRACHADO TIPO PASTILHADO	M2	215,60
908	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M2	0,00
909	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM	M2	19,00
<b>10.0</b>	<b>PINTURA</b>		
1001	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	m2	974,90
1001	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	m2	974,90
<b>11.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
1101	RELOCACAO PONTO DIFUSOR AR CONCIONADO	Vb	4,00
1102	DESCARTE DE ENTULHOS DA OBRA	Vb	2,00
1103	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m2	609,00
<b>12.0</b>	<b>SERVIÇOS EXTRAS NÃO CONSTANTES NA PLANILHA 1ª READQUAÇÃO</b>		
12.01	RETIRADA DE FORRO METÁLICO	M2	234,20
12.02	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	16,90
12.03	ABRIR E FECHAR PORTA EM DRYWALL	UND	3,00
12.04	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618MM, MARCA GYPSUM, MODELO FGE OU SIMILAR, INSTALADO	M2	24,76
12.05	RECOMPOSIÇÃO DE FORRO METÁLICO	M2	234,20
12.06	REVESTIMENTO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO MADEIRA NATURE DE DIMENSOES 16,5X100 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO + RODAPÉS	M2	60,00
12.07	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, DUAS DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	40,50

Página 3 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1328084/2018, em 04/04/2018 emitida em

Certidão nº 1328084/2018

04/04/2018, 14:46

Chave de Impressão: ZYWZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

*Handwritten signature*

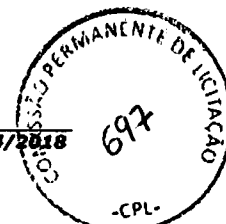
*Handwritten signature*

106



**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
Orçamento Sintético Global

Data: 03/04/2018



**OBRA:** REFORMA DO PLENARIO (barreeo) - DAE e SECRETARIA SESSOES (12 andar) - SECEX (52 andar)  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**LOCAL:** AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 690 - PETRÓPOLIS, NATAL - RN, 59012-360

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
12.08	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	40,50
12.09	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	37,50
12.10	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	68,47
12.11	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	18,90
12.12	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PERFIL "U" EM METALON NA CHAPA 10 INCLUSIVE PENDURAS DE FIXACAO COM SOLDA ELÉTRICA PARA CONTRAVERGA DA JANELA DA SALA DE SOM	VB	1,00
12.13	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA MAXIM AR 5 FOLHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRONZE COM FECHAMENTO EM VIDRO FUME DE 4 MM ENCAIXILHADO EM BORRACHA EPDM PRETA MEDINDO 4000 X 1200 MM.	M2	4,80
12.14	TREINAMENTO E PROGRAMACAO DE USO DA FECHADURA DIGITAL BIOMETRICA	VB	1,00
12.15	FURO MECANIZADO EM CONCRETO P/ PASSAGEM DE TUBULACOES ELÉTRICA E LÓGICA DE 60mm ATÉ 120mm	UND	7,00
12.16	RÉGUA DE ALIMENTACAO 8 TOMADAS 2P+T 10A	Und	3,00
12.17	GUIA DE CABO	Und	8,00
12.18	CONECTOR JK RJ 45 FEMEA	Und	140,00
12.19	BLOCO M10 ENGATE RAPIDO	Und	6,00
12.20	FITA ROTULADORA	Und	3,00
12.21	FIO JUMPER	m	140,00
12.22	PONTO DE PRÉ-INSTALACAO DE SPLIT PARA SALA DE SOM NO PLENARIO	Pt	1,00
12.23	RELOCAÇÃO DA MÁQUINA DE SPLIT DO PLENÁRIO COM PROLONGAMENTO DA TUBULAÇÃO DE COBRE	Pt	1,00
12.24	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM CERAMICA	MI	176,28
12.25	REGULARIZACAO DE BASE P/ QUALQUER TIPO DE REVESTIMENTO PARA O PLENARIO, SALA DE SOM, BANHEIROS E LAJE DE COBERTURA DA SALA DE SOM	M²	97,26
12.26	APLICACAO DE SELADOR ACRILICA EM PAREDES INTERNAS	M²	250,00
12.27	PINTURA EM VERNIZ, 02 DEMAOS, PARA AS ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	19,89
12.28	APLICACAO DE TEXTURA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS	M²	89,00
12.29	AQUISICAO DE CAPACITORES UNDI. TRI UCW-T 20KVA 380V	UND	6,00
12.30	LAVATORIO LOUCA MEDIO BRANCO, SUSPENSO, REDONDO, PADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	2,00
12.31	TORNEIRA PARA LAVATORIO DIFITAL, PADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	2,00
12.32	TRANSPORTE VERTICAL, MANUAL, 1 PAVIMENTO.	VB	2,00
12.33	APLICACAO DE MANTA LIQUIDA A BASE ASFALTICA COM ADICAO DE ELASTOMERO DILUIDO EM SOLVENTE ORGÂNICO. (VIAFLEX)	M2	10,27
12.34	JUNTA DE DILATACAO ELASTICA (PVC) O-220/6 PRESSAO ATE 30 MCA	M	7,00
12.35	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	30,00
12.36	SERVICO DE INSTALACAO DO SISTEMA DE SONORIZACAO, INCLUINDO CABEAMENTO PARA AUDIO E CABEAMENTO PARA MICROFONES GOSSENECK, PARA CAIXAS, MICROFONES E INSTALACAO DE POTENCIA, MESA DE SOM E CONECTORIZACAO XLR.	VB	1,00
12.37	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA NOVACOR OU SIMILAR	M2	0,00
<b>13.0</b>	<b>SERVICOS EXTRAS NAO CONSTANTE NA PLANTHA 2º REABEQUACAO</b>		
13.1	PRÉ-INSTALACAO DE SPLIT INCLUINDO TUBULACAO DE COBRE	UND	10,00
13.2	INSTALACAO DO SPLIT INCLUINDO O GAS	UND	10,00
13.3	PONTO DE DRENO P/ SPLIT	UND	10,00
13.4	PONTO DE FORÇA P/ SPLIT	PT	10,00
13.5	EXECUCAO DE CAPIÇOS DAS VIGAS INVERTIDAS E DA PLATIBANDA DA COBERTURA E LAJE DA SALA DE SOM	m	112,10
13.6	RODATETO EM GESSO	M	30,00
13.7	ACABAMENTO EM MADEIRA PARA PISO DO PLENARIO	M	30,00
13.8	INSTALACAO DE CABO PARA AUDIO, PARA MICROFONES GOSSENECK, PARA CAIXAS E MICROFONES.	VB	1,00
13.9	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE EPOXI.	M2	240,00

Página 4 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1328084/2018, em 04/04/2018 em



Certidão nº 1328084/2018

04/04/2018, 14:46

Chave de Impressão: ZYWzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and number 102*



**MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
Orçamento Sintético Global

Data: 03/04/2018



**OBRA:** REFORMA DO PLENARIO (terreo) - DAE e SECRETARIA SESSOES (12 andar) - SECEX (52 andar)  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**LOCAL:** AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 690 - PETRÓPOLIS, NATAL - RN, 59012-360

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
13.10	REFORÇO ESTRUTURAL NO DRYWALL	VB	1,00
13.11	FIO PARA INSTALACAO ELETRICA SECAO 6,0 mm2	m	120,00
13.12	ABRAC CHAVETA 1.1/4"/56138-005	UNID	100,00
13.13	RETIRADA E ASSENTAMENTO DE ALISAR	VB	1,00
13.14	FIXACAO DE LETREIRO EM ALUMINIO DO PLENARIO	VB	1,00
13.15	LAMPADA FLORESCENTE DE LED BRANCA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	150,00
13.16	BLOCO P/RJ45 KEYSTONE BRANCO - DUTOTEC - QM 99240.00 - DT033 DT033	UNID	60,00
13.17	TAMPA TERMINAL ABS 25 BRANCO STD - DUTOTEC - DT-49140.00 - DT025 DT025	UNID	30,00
13.18	INTER SIMPLES BLK - NBR -14136 BRANCO - DUTOTEC - DT-99330.00 - DTO 54 9 PC 85365090 DT054	UNID	14,00
13.19	LUMINARIA PLAF LED 24W QDR SOB BC BIV 6500K	UNID	3,00
13.20	LUMINARIA PLAF LED 18W QDR SOB BC BIV 6500K	UNID	3,00
13.21	RETIRADA E FIXACAO DE PERSIANAS	VB	1,00
14.0	<b>SERVICOS EXTRAS DE READEQUACAO</b>		
1401	ABERTURA DE VISITA EM FORRO DE GESSO PARA MANUTENCAO, COM TRABALHO EM ALTURA DE 6 M	UND	5,00
1402	REVESTIMENTO EM GESSO	M²	9,00
1403	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
1404	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
1405	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	37,00
1406	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE PASSAGEM	UND	36,00
1407	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE GORDURA	UNID.	2,00
1408	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE ALUMINIO DE 0,60 X 0,50 M	M2	0,30
1409	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE REGISTRO DE GAVETA	UNID.	2,00

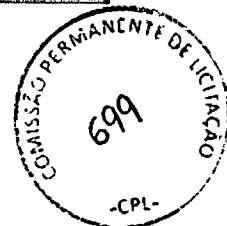
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1328084/2018, em 04/04/2018 emitida

Certidão nº 1328084/2018  
04/04/2018, 14:46  
Chave de impressão: ZYWzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

Página 5 de 5

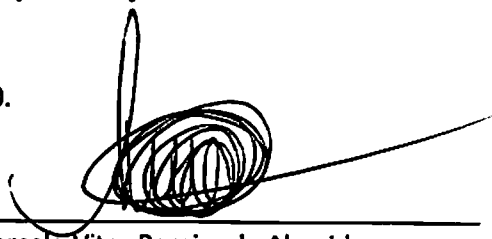
## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marcelo Vitor Pereira de Almeida sócio-diretor da empresa MVP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.503.944/0001-00, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59075-810, telefone: (84) 2030-2323, e-mail: comercial@mvpengenharia.com.br, embora não tenha visitado o local onde será executada a obra de engenharia objeto do certame em referência, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato. Declaramos, ainda, que não faremos quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Natal/RN, em 03 de julho de 2020.



Marcelo Vitor Pereira de Almeida

CREA 2101750651

RG 1.700.863

CPF 034.717.684-40

Sócio-Diretor

Endereço: Av. Amintas Barros, nº 3700, Lagoa Nova, Ed CTC, sala 109 B

E-mail: [comercial@mvpengenharia.com.br](mailto:comercial@mvpengenharia.com.br)

Telefone: (84) 2030-2323

Carimbo:

Marcelo Vitor P. de Almeida

Engenheiro Civil

CREA 210175065-1

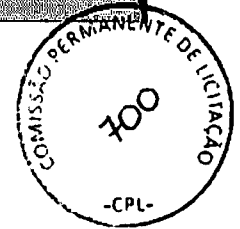
**MVP Engenharia Ltda.**

CNPJ: 19.503.944/0001-00 - Insc. Municipal: 20.207.529-0 - Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-810 - Fone: (84) 2030-2323.

Site: [www.mvpengenharia.com.br](http://www.mvpengenharia.com.br) - E-mail: [comercial@mvpengenharia.com.br](mailto:comercial@mvpengenharia.com.br)



109



# OUTRAS COMPROVAÇÕES

**MVP Engenharia Ltda.**

CNPJ: 19.503.944/0001-00 - Insc. Municipal: 20.207.529-0 - Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-810- Fone: (84) 2030-2323.

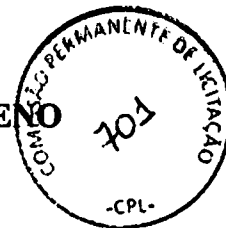
Site: [www.mvpengenharia.com.br](http://www.mvpengenharia.com.br) - E-mail: [comercial@mvpengenharia.com.br](mailto:comercial@mvpengenharia.com.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
110

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marcelo Vitor Pereira de Almeida sócio-diretor da empresa MVP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.503.944/0001-00, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59075-810, telefone: (84) 2030-2323, e-mail: comercial@mvpengenharia.com.br, em constituição nessa Junta Comercial, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara também para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

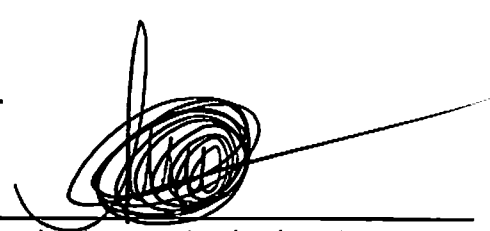
( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Natal/RN, em 03 de julho de 2020.



---

Marcelo Vitor Pereira de Almeida  
CREA 2101750651  
RG 1.700.863  
CPF 034.717.684-40  
Sócio-Diretor

Marcelo Vitor P. de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA 2101750651

**MVP Engenharia Ltda.**

CNPJ: 19.503.944/0001-00 - Insc. Municipal: 20.207.529-0 - Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-810- Fone: (84) 2030-2323.

Site: www.mvpengenharia.com.br - E-mail: comercial@mvpengenharia.com.br

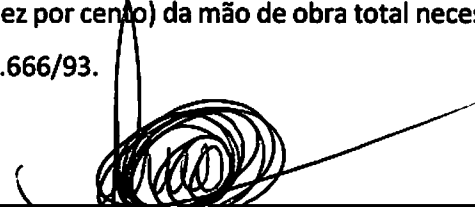


## À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Marcelo Vitor Pereira de Almeida, portador do CPF 034.717.684-40, sócio-diretor da empresa MVP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.503.944/0001-00, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59075-810, telefone: (84) 2030-2323, e-mail: comercial@mvpengenharia.com.br, declara expressamente que:**

- a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (Sessenta) dias corridos.
- e) não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

Natal, 03 de julho de 2020.



Marcelo Vitor Pereira de Almeida  
CREA 2101750651  
RG 1.700.863  
CPF 034.717.684-40

Marcelo Vitor P. de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA 210175065-1

**MVP Engenharia Ltda.**

CNPJ: 19.503.944/0001-00 - Insc. Municipal: 20.207.529-0 - Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 109 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-810- Fone: (84) 2030-2323.

Síte: [www.mvpengenharia.com.br](http://www.mvpengenharia.com.br) - E-mail: [comercial@mvpengenharia.com.br](mailto:comercial@mvpengenharia.com.br)

